



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 017/2024
(SEMA)

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

Data prevista para conclusão do processo: 08 de agosto de 2024.

Prazo máximo previsto para a pretendida conclusão da contratação, a fim de não gerar maiores prejuízos ou descontinuidade das atividades e ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA vinculada a Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/Pará.

Descrição sucinta do objeto:

Contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE GARRAFAS E COPOS ALÉM DE RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM LACRE DE SEGURANÇA, COM ENTREGA PARCELADA E SUCESSIVA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de meio ambiente, e seus respectivos espaços e departamentos, conforme especificações contidas neste.

Grau de prioridade da compra ou da contratação

Gral de contratação: ALTA.

1.6 - Justificativa da prioridade: Uma vez que a municipalidade não possui contratos ativos para tal produtos/serviços, após desistência de contrato por parte do fornecedor anterior; e necessário imediatamente instrução de novo processo, sendo necessário a realização da contratação afim de evitar prejuízos a continuidade das ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justificativa da necessidade da contratação:

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tem como pilar garantir a preservação do meio ambiente com ações de voltadas a preservação e orientação a todos os munícipes,

Isaías 41:20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."



bem como garantir e regular a implementação de serviços, programas, projetos e benefícios a fim de prevenir e reverter situações de degradação do meio ambiente entre outros.

A presente contratação se dá pela necessidade de fornecimento de água mineral apropriada para consumo dos servidores e todos os usuários e visitantes do prédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como todos os seus respectivos departamentos e a todos os munícipes que são ali atendidos diariamente.

Essa aquisição faz parte das ações estratégicas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, onde a mesma será importante para o apoio das mais diversas atividades administrativas e ações itinerantes como: eco bike, dia de campo, dia mundial de preservação ambiental, reuniões, dentre outras atividades desenvolvidas. Ciente do vasto interesse público nessa contratação, pelos motivos expostos acima, essa contratação se faz de extrema necessidade e solicitamos celeridade na contratação obedecendo os dispostos na legislação vigente sobre compras e contratos públicos.

Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não se aplica em função de similaridade do Documento de Formalização de Demanda com qualquer outro vigente.

DOD referenciado Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SEMMA, conforme Solicitação de Despesas Nº 202400410004.

Nº	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
1.	ÁGUA MINERAL COPO 200ML natural sem gás, acondicionado em copo com no mínimo 200ml, caixa com 48 unidades, com dados de especificação do produto, peso líquido, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a RDC nº 274, de 22 de setembro de 2005.	CX	100
2.	ÁGUA MINERAL, GARRAFA 500ML Gaseificação: sem gás, Composição Química: em níveis aceitáveis pelo ministério da saúde. Embalagem: pacote com 12 frascos, unidade de Fornecimento: frasco de 500 ml. A água mineral deverá ter validade mínima de 11 (onze) meses a contar da data de entrega no local determinado. A água mineral deverá ser entregue em frascos de 500 ml, plenamente preenchidos, munidos de lacre de inviolabilidade intacto, devidamente lacrados.	PCT	200
3.	RECARGA ÁGUA MINERAL GARRAFA 20 L sem gás, obtida diretamente de fontes naturais. Acondicionamento: garrafão retornável de 20 litros, lacrado com tampa e lacre plásticos descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amasso; deverá estar em conformidade com as normas vigentes ABNT e conter, no fundo, data de fabricação, com validade não superior a 3 anos. Rotulagem: rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo no DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte	UND	350
4.	GARRAFA COMPLETO ÁGUA MINERAL 20L sem gás, obtida diretamente de fontes naturais. Acondicionamento: garrafão retornável de 20 litros, lacrado com tampa e lacre plásticos descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amasso; deverá estar em conformidade com as normas vigentes ABNT e conter, no fundo, data de fabricação, com validade não superior a 3 anos. Rotulagem: rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo no DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte	UND	50

Isaias 41:20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."



2- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Gabinete da Sec. Municipal de Assistência.

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: PRYSCYLLA COELHO AMORIM RODRIGUES

**PORTARIA nº
017/2023-GAB**

Cargo/Função: Secretária Municipal de Meio Ambiente

Eldorado do Carajás/Pará, em 05 de abril de 2024.

Atenciosamente;

PRYSCYLLA COELHO AMORIM RODRIGUES
Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Portaria nº 017/2023-GAB

P



OFÍCIO Nº 023/2024/PMEC/ SEMMA

Eldorado do Carajás, 08 de abril de 2024.

À

Empresa: A DA S SANTOS COM. GAS LTDA

CNPJ: 41.257.359/0001-26

E-mail: aladogas.2021@hotmail.com

Prezados Senhores,

Convidamos essa empresa apresentar proposta comercial, com vistas ao fornecimento de produto(s)/serviço(s), conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	AGUA MINERAL COPO 200 ML SEM GÁS	100	CAIXA
02	ÁGUA MINERAL, GARRAFA 500ML	200	PACOTE
03	RECARGA DE AGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFÃO DE 20LT	350	UNIDADE
04	GARRAFÃO COMPLETO ÁGUA MINERAL 20L	50	UNIDADE

Atenciosamente;

Wesley Pinto Martins
WESLEY PINTO MARTINS
Diretor Departamento de Compras
Portaria nº 058/2024



A DA S SANTOS GÁS EIRELI

CNPJ: 41257359001-26

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AGUA MINERAL COPO 200 ML SEM GÁS	100	CAIXA	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
02	ÁGUA MINERAL, GARRAFA 500ML	200	PACOTE	R\$ 24,00	R\$4.800,00
03	RECARGA DE AGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFÃO DE 20LT	350	UNIDADE	R\$ 10,00	R\$ 3.500,00
04	GARRAFÃO COMPLETO ÁGUA MINERAL 20L	50	UNIDADE	R\$ 30,00	R\$1.500,00
				Total :	R\$15.800,00

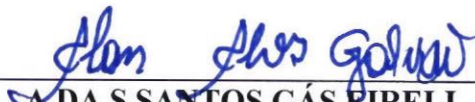
VALOR GLOBAL: R\$ 15.800,00 (QUINZE MIL E OITOCENTO REIAS);

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS;

ENTREGA: A COMBINAR, MEDIANTE NECESSIDADE.

ELDORADO DO CARAJÁS/PARÁ, EM 11 DE ABRIL DE 2024

ATENCIOSAMENTE;


A DA S SANTOS GÁS EIRELI

CNPJ: 41257359001-26

RUA GUARUJÁ Nº65 – BAIRRO SETOR 4 - ELDORADO DOS
CARAJÁS-PA

FONE: (94) 99188-2143

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP Nº 013/2024	Data da Elaboração: 15/04/2024
ÓRGÃO REQUISITANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente Número do processo administrativo: 007/2024	

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação da solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA

A demanda ora em análise refere-se a solicitação de despesas nº 20240410004 que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE GARRAFAS E COPOS ALÉM DE RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM LACRE DE SEGURANÇA, COM ENTREGA PARCELADA E SUCESSIVA. PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMMA.**

O presente se justifica face ao interesse público, onde Considerando que o consumo de água é essencial a saúde e bem estar, o fornecimento de água mineral aos servidores, munícipes e todos que frequentam as diversas unidades administrativas do município é indispensável para garantir infraestrutura adequada, melhores condições de trabalho e o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Além das rotinas

Isaias 41.20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."

de trabalho, essa aquisição servirá de suporte para a realização de diversos eventos promovidos por esta, como reuniões internas, encontros de capacitação, recepção de autoridades e demais cidadãos e eventos. Faz-se necessário para atender as necessidades da referida secretaria em principal a logística aqui inerente.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão no item 5. Cronograma das Contratações 2024 do Plano de Contratações Anual de 2024, estando alinhado com o Planejamento da Administração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de disponibilização de água em condições adequadas para o consumo humano seguem as descrições dos itens: O item e seu quantitativo foi pensado de forma a suprir as necessidades informadas pela gestão dos Coordenador Técnico de Mecanização da FMMA, mencionados acima, e em atenção requisitos necessários impostos pela legislação vigente, conforme documentos contidos nos autos deste processo administrativo.

4 e 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Assim, em pesquisa sobre o panorama do mercado local, observou-se que, em matéria de soluções para o funcionamento da Administração Pública em geral costuma adotar ao menos duas opções para execução deste serviço, são eles:

Nº	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
1.	ÁGUA MINERAL COPO 200ML natural sem gás, acondicionado em copo com no mínimo 200ml, caixa com 48 unidades, com dados de especificação do produto, peso líquido, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a RDC nº 274, de 22 de setembro de 2005.	CX	100
2.	ÁGUA MINERAL, GARRAFA 500ML Gaseificação: sem gás, Composição Química: em níveis aceitáveis pelo ministério da saúde. Embalagem: pacote com 12 frascos, unidade de Fornecimento: frasco de 500 ml. A água mineral deverá ter validade mínima de 11 (onze) meses a contar da data de entrega no local determinado. A água mineral deverá ser entregue em	PCT	200

Isaías 41:20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."

	frascos de 500 ml, plenamente preenchidos, munidos de lacre de inviolabilidades intacto, devidamente lacrados.		
3.	RECARGA ÁGUA MINERAL GARRAÇÃO 20 L sem gás, obtida diretamente de fontes naturais. Acondicionamento: garrafão retornável de 20 litros, lacrado com tampa e lacre plásticos descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amasso; deverá estar em conformidade com as normas vigentes ABNT e conter, no fundo, data de fabricação, com validade não superior a 3 anos. Rotulagem: rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo no DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte	UND	350
4.	GARRAÇÃO COMPLETO ÁGUA MINERAL 20L sem gás, obtida diretamente de fontes naturais. Acondicionamento: garrafão retornável de 20 litros, lacrado com tampa e lacre plásticos descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amasso; deverá estar em conformidade com as normas vigentes ABNT e conter, no fundo, data de fabricação, com validade não superior a 3 anos. Rotulagem: rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo no DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte	UND	50

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Assim, em pesquisa sobre o panorama do mercado local, observou-se que, em matéria de soluções para o funcionamento de a Administração Pública em geral costuma adotar ao menos duas opções para execução deste serviço, são eles:

Em sede de informação, para a pesquisa de mercado, foram realizadas consultas em empresa local: A DA S SANTOS COM. GÁS LTDA realizado entre 08 de abril de 2024, obtendo o valor de referência de R\$ 15.800 conforme cotação em anexo a este.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Após o levantamento de mercado reconhece-se que a solução mais vantajosa para a Administração Pública é contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE GARRAFAS E COPOS ALÉM DE RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAÇÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM LACRE DE SEGURANÇA, COM ENTREGA PARCELADA E**

Isaías 41:20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."

SUCESSIVA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMMA.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tem como pilar garantir a preservação do meio ambiente com ações de voltadas a preservação e orientação a todos os munícipes, bem como garantir e regular a implementação de serviços, programas, projetos e benefícios a fim de prevenir e reverter situações de degradação do meio ambiente entre outros.

A presente contratação se dá pela necessidade de fornecimento de água mineral apropriada para consumo dos servidores e todos os usuários e visitantes do prédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como todos os seus respectivos departamentos e a todos os munícipes que são ali atendidos diariamente.

Essa aquisição faz parte das ações estratégicas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, onde a mesma será importante para o apoio das mais diversas atividades administrativas e ações itinerantes como: eco bike, dia de campo, dia mundial de preservação ambiental, reuniões, dentre outras atividades desenvolvidas.

Ciente do vasto interesse público nessa contratação, pelos motivos expostos acima, essa contratação se faz de extrema necessidade e solicitamos celeridade na contratação obedecendo os dispostos na legislação vigente sobre compras e contratos públicos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Para a solução em questão será adotada o parcelamento haja vista a possibilidade de demanda, número de processos licitatórios, contratos, o que pode onerar o trabalho da Administração, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A separação do objeto pode ocasionar prejuízos à Administração, quando não houver o sincronismo dos fornecimentos a serem ofertados no que se refere aos fluxos, que podem ser interrompidos por eventuais desarmonias entre os fornecedores, prejudicando o cronograma da administração inerente de cada secretaria.

Ademais, lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: fornecimento, tempestividade e garantias dos serviços. Portanto, o parcelamento incorreria em aumento de custo administrativo. Desse modo, a licitação deverá ser composta por um único grupo para aquisição do objeto do contrato.

Isaías 41.20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação deseja-se adquirir aquisição com padrão de qualidade necessária para uma melhor manutenção das atividades inerentes dos serviços públicos, garantindo agilidade e precisão na melhoria dos atendimentos prestados pela secretaria sobredita, regularizando assim, o funcionamento desta. Além disso, a contratação visa possibilitar o atendimento das inúmeras solicitações de serviços que carecem da utilização. Espera-se a inda a redução do desperdício passivo visto que se referem a gastos com aquisição, garantindo eficácia de diversas ações realizadas no interesse público da municipalidade.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Previamente à celebração do contrato, se faz imperioso que os servidores sejam capacitados quanto a fiscalização e gestão do contrato, para o uso racional da aquisição a serem contratados, e que sejam realizados de forma que garanta a qualidade da aquisição, mediante avaliação do fiscal de contrato, sendo reprovado e não aceitos, serviços de má qualidade que comprometam a continuidade das ações para que se destinam.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não gera impactos ambientais diretos. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, onde haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada em relação aos conjuntos a serem fornecidos, deverão considerar a composição, características, ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto nos Artigos nº 5 e 11 da Lei 14.133/2021. Esta deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ANT sobre resíduos sólidos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Isaias 41.20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Eldorado do Carajás, 15 de abril de 2024.

Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:



PRYSCYLLA COELHO AMORIM RODRIGUES
Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Portaria nº 017/2023-GAB

MATRIZ DE RISCO

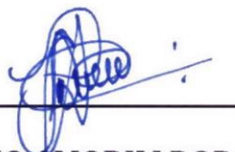
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GARRAFAS E COPOS ALÉM DE RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAÇÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM LACRE DE SEGURANÇA, COM ENTREGA PARCELADA E SUCESSIVA.

Riscos	Probabilidade	Impacto	Prioridade	Fase	Medidas preventivas/corretivas	Responsável
Atraso na entrega do itens solicitados	Média	Alto	Alta	Externa	Verificar a reputação do fornecedor, ter contratos com cláusulas de penalização por atraso.	Setor de licitações e contratos
Má qualidade no objeto fornecido	Média	Alto	Alta	Execução do contrato	Realizar inspeções prévias na presença do representante do contratado	Fiscal de contrato
Paralisação de atividades pela falta do objeto	Média	Alto	Alta	Execução do contrato	Solicitar de forma planejada e ordenada por etapa antecipadamente o objeto a ser entregue pelo contratado	Fiscal do contrato/contratado
Projeção de disponibilização de recursos orçamentários	Média	Alto	Alta	Execução do contrato	Planejamento financeiro para suprir as obrigações do contrato.	Ordenadora de despesas/Financeiro.

Esta matriz de risco permite identificar os principais riscos envolvidos na para aquisição de recargas de água e correlatos, para estabelecer medidas preventivas e corretivas para mitiga-los.

Eldorado do Carajás/Pará, em 18 de abril de 2024.

Atenciosamente;



PRYSCYLLA COELHO AMORIM RODRIGUES

Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMA

Portaria nº 017/2023-GAB

OFICIO Nº 41/2024/PMEC/SEMMA

Eldorado do Carajás – PA, 22 de abril de 2024.

A Ilustríssima Sra.
Josy Kaliny Braga Barros
Secretária de Administração
Eldorado do Carajás – PA

Assunto: FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GARRAFAS E COPOS ALÉM RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM LACRE DE SEGURANÇA, COM ENTREGA PARCELADA E SUCESSIVA. PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Senhora,

Em atendimento à solicitação, manifestada pela necessidade do objeto em questão por essa secretaria e seus respectivos departamentos, conforme nos autos, venho por meio deste solicitar que tome as devidas providencias cabíveis quanto ao atendimento da manifestação das necessidades, cujo o objeto versa sobre. **FORNECIMENTO DE GARRAFAS E COPOS ALÉM DE RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM LACRE DE SEGURANÇA, conforme demanda,** com a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, realização de Pesquisa de Preço para o objeto em questão, elaboração de Planilha de Preço Médio e indicação de dotação orçamentária de acordo com o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para posterior análise e possível realização de procedimentos cabíveis para abertura de processo licitatório.

Atenciosamente;



PRYSCYLLA COELHO AMORIM RODRIGUES
Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Portaria nº 017/2023-GAB

Sistema Único de Saúde - SUS, baseado na cidadania e na inclusão social, bem como garantir e regular a implementação de serviços, programas, projetos e benefícios a fim de prevenir e reverter situações de riscos e emergências na saúde da população, além de.

A presente contratação se dá pela necessidade de fornecimento de água mineral apropriada para consumo dos servidores e todos os usuários e visitantes de todos os espaços e departamentos, bem como o prédio da Secretaria Municipal de Saúde.

Destaca-se o Hospital Municipal, onde trabalhamos com profissionais plantonistas em sua maioria em regime de plantão 12hs, além dos pacientes que se encontram em observação no qual não podemos estimar a quantidade, pois se trata de demanda espontânea.

Essa aquisição faz parte das ações estratégicas da Secretaria Municipal de Saúde, onde o mesmo será importante para o apoio das mais diversas atividades administrativas para o melhor atendimento a todos as unidades de saúde e Centro de Referência Psicossocial, além de reuniões e atividades itinerantes, ciente do vasto interesse público nessa contratação, pelos motivos expostos acima, essa contratação se faz de extrema necessidade e solicitamos celeridade na contratação obedecendo os dispostos na legislação vigente sobre compras e contratos públicos.

Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não se aplica em função de similaridade do Documento de Formalização de Demanda com qualquer outro vigente.

DOD referenciado Secretaria Municipal de Saúde-FMS conforme Solicitação de Despesas Nº 2024010002

Nº	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
1.	ÁGUA MINERAL COPO 200ML natural sem gás, acondicionado em copo com no mínimo 200ml, caixa com 48 unidades, com dados de especificação do produto, peso líquido, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a RDC nº 274, de 22 de setembro de 2005.	CX	500
2.	ÁGUA MINERAL, GARRAFA 500ML Gaseificação: sem gás, Composição Química: em níveis aceitáveis pelo ministério da saúde. Embalagem: pacote com 12 frascos, unidade de Fornecimento: frasco de 500 ml. A água mineral deverá ter validade mínima de 11 (onze) meses a contar da data de entrega no local determinado. A água mineral deverá ser entregue em frascos de 500 ml, plenamente preenchidos, munidos de lacre de inviolabilidade intacto, devidamente lacrados.	PCT	800
3.	RECARGA ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20 L sem gás, obtida diretamente de fontes naturais. Acondicionamento: garrafão retornável de 20 litros, lacrado com tampa e lacre plásticos descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amasso; deverá estar em conformidade com as normas vigentes ABNT e conter, no fundo, data de fabricação, com validade não superior a 3 anos. Rotulagem: rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo no DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte	UND	1.600
4.	GARRAFÃO COMPLETO ÁGUA MINERAL 20L sem gás, obtida diretamente de fontes naturais. Acondicionamento: garrafão retornável de 20 litros, lacrado com tampa e lacre plásticos descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amasso;	UND	300

Isaías 41:20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto.."



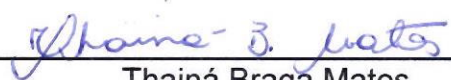
deverá estar em conformidade com as normas vigentes ABNT e conter, no fundo, data de fabricação, com validade não superior a 3 anos. Rotulagem: rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo no DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte		
---	--	--

2- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Gabinete da Sec. Municipal de Saúde	
Responsável(eis) pela demanda:	
Nome: Thainá Braga Matos	
PORTARIA: 182/2023-GPM	Cargo/Função: Secretaria Municipal de Saúde

Eldorado do Carajás/Pará, em 05 de abril de 2024.

Atenciosamente;


Thainá Braga Matos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 182/2023-GPM



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 018/2024
(FMS)**

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

Data prevista para conclusão do processo: 08 de agosto de 2024.

Prazo máximo previsto para a pretendida conclusão da contratação, a fim de não gerar maiores prejuízos ou descontinuidade das atividades e ações da Secretaria Municipal de Saúde – SMS vinculada a Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/Pará.

Descrição sucinta do objeto:

Contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE GARRAFAS E COPOS ALÉM DE RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM LACRE DE SEGURANÇA, COM ENTREGA PARCELADA E SUCESSIVA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e suas respectivas unidades de saúde, bem como o hospital municipal e Caps, conforme especificações contidas neste.

Grau de prioridade da compra ou da contratação

Gral de contratação: ALTA.

1.6 - Justificativa da prioridade: Uma vez que a municipalidade não possui contratos ativos para tal produtos/serviços, após desistência de contrato por parte do fornecedor anterior, e necessário imediatamente instrução de novo processo, sendo necessário a realização da contratação afim de evitar prejuízos a continuidade das ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde - FMS.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justificativa da necessidade da contratação:

A Secretaria Municipal de Saúde, tem como pilar garantir o funcionamento do

Isaías 41:20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."



OFÍCIO Nº 024/2024/PMEC/ FMS

Eldorado do Carajás, 08 de abril de 2024.

À

Empresa: A D A S SANTOS COM. GAS LTDA

CNPJ: 41.257.359/0001-26

E-mail: aladogas.2021@hotmail.com

Prezados Senhores,

Convidamos essa empresa apresentar proposta comercial, com vistas ao fornecimento de produto(s)/serviço(s), conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	AGUA MINERAL COPO 200 ML SEM GÁS	500	CAIXA
02	ÁGUA MINERAL, GARRAFA 500ML	800	PACOTE
03	RECARGA DE AGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFÃO DE 20LT	1.600	UNIDADE
04	GARRAFÃO COMPLETO ÁGUA MINERAL 20L	300	UNIDADE

Atenciosamente;

Wesley Pinto Martins
WESLEY PINTO MARTINS
Diretor Departamento de Compras
Portaria nº 058/2024



A DA S SANTOS GÁS EIRELI
CNPJ: 41257359001-26

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AGUA MINERAL COPO 200 ML SEM GÁS	500	CAIXA	R\$ 60,00	R\$30.000,00
02	ÁGUA MINERAL, GARRAFA 500ML	800	PACOTE	R\$ 24,00	R\$19.200,00
03	RECARGA DE AGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFÃO DE 20LT	1.600	UNIDADE	R\$ 10,00	R\$16.000,00
04	GARRAFÃO COMPLETO ÁGUA MINERAL 20L	300	UNIDADE	R\$ 30,00	R\$9.000,00
				Total :	R\$74.200,00

VALOR GLOBAL: **R\$ 74.200,00** (SETENTA E QUATRO MIL E
DUZENTOS REIAS);

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS;

ENTREGA: A COMBINAR, MEDIANTE NECESSIDADE.

ELDORADO DO CARAJÁS/PARÁ, EM 11 DE ABRIL DE 2024

ATENCIOSAMENTE;


A DA S SANTOS GÁS EIRELI
CNPJ: 41257359001-26

RUA GUARUJÁ Nº65 – BAIRRO SETOR 4 - ELDORADO DOS
CARAJÁS-PA
FONE: (94) 99188-2143

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP Nº 012/2024	Data da Elaboração: 15/04/2024
ÓRGÃO REQUISITANTE: Fundo Municipal de saúde -FMS Número do processo administrativo: 007/2024	

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação da solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA

A demanda ora em análise refere-se a solicitação de despesas nº 20240410002 que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE GARRAFAS E COPOS ALÉM DE RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM LACRE DE SEGURANÇA, COM ENTREGA PARCELADA E SUCESSIVA. PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O presente se justifica face ao interesse público, onde Considerando que o consumo de água é essencial a saúde e bem estar, o fornecimento de água mineral aos servidores, munícipes e todos que frequentam as diversas unidades administrativas do município é indispensável para garantir infraestrutura adequada, melhores condições de trabalho e o bom funcionamento do fundo municipal de Saúde. Além das rotinas de trabalho, essa aquisição servirá de suporte para a realização de diversos eventos

Isaias 41.20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto."

promovidos pela esta, como reuniões internas, encontros de capacitação, recepção de autoridades e demais cidadãos e eventos. Faz-se necessário para atender as necessidades da referida secretaria em principal a logística aqui inerente.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão no item 5. Cronograma das Contratações 2024 do Plano de Contratações Anual de 2024, estando alinhado com o Planejamento da Administração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de disponibilização de água em condições adequadas para o consumo humano seguem as descrições dos itens: O itens e seu quantitativo foi pensado de forma a suprir as necessidades informadas pela gestão dos Coordenador Técnico de Mecanização da FMS, mencionados acima, e em atenção requisitos necessários impostos pela legislação vigente, conforme documentos contidos nos autos deste processo administrativo.

4 e 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Assim, em pesquisa sobre o panorama do mercado local, observou-se que, em matéria de soluções para o funcionamento de a Administração Pública em geral costuma adotar ao menos duas opções para execução deste serviço, são eles:

Nº	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
1.	ÁGUA MINERAL COPO 200ML natural sem gás, acondicionado em copo com no mínimo 200ml, caixa com 48 unidades, com dados de especificação do produto, peso líquido, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade nãoinferior a 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a RDC nº 274, de 22 de setembro de 2005.	CX	500
2.	ÁGUA MINERAL, GARRAFA 500ML Gaseificação: sem gás, Composição Química: em níveis aceitáveis pelo ministério da saúde. Embalagem: pacote com 12 frascos, unidade de Fornecimento: frasco de 500 ml. A água	PCT	800

Isaias 41.20. "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."

	mineral deverá ter validade mínima de 11 (onze) meses a contar da data de entrega no local determinado. A água mineral deverá ser entregue em frascos de 500 ml, plenamente preenchidos, munidos de lacre de inviolabilidades intacto, devidamente lacrados.		
3.	RECARGA ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20 L sem gás, obtida diretamente de fontes naturais. Acondicionamento: garrafão retornável de 20 litros, lacrado com tampa e lacre plásticos descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amasso; deverá estar em conformidade com as normas vigentes ABNT e conter, no fundo, data de fabricação, com validade não superior a 3 anos. Rotulagem: rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo no DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte	UND	1.600
4.	GARRAFÃO COMPLETO ÁGUA MINERAL 20L sem gás, obtida diretamente de fontes naturais. Acondicionamento: garrafão retornável de 20 litros, lacrado com tampa e lacre plásticos descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amasso; deverá estar em conformidade com as normas vigentes ABNT e conter, no fundo, data de fabricação, com validade não superior a 3 anos. Rotulagem: rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo no DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte	UND	300

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Assim, em pesquisa sobre o panorama do mercado local, observou-se que, em matéria de soluções para o funcionamento de a Administração Pública em geral costuma adotar ao menos duas opções para execução deste serviço, são eles:

Em sede de informação, para a pesquisa de mercado, foram realizadas consultas em A DA S SANTOS COM. GÁS LTDA realizado em 11 de abril 2024 obtendo o valor de referência de R\$ 74.200,00 conforme cotação em anexo a este.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Após o levantamento de mercado reconhece-se que a solução mais vantajosa para a Administração Pública é contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE GARRAFAS E COPOS ALÉM DE RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM LACRE DE SEGURANÇA, COM ENTREGA PARCELADA E**

SUCESSIVA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS.

O Fundo Municipal de Saúde FMS tem como pilar garantir condições financeiras e de gerência dos recursos oriundos da união, e na inclusão social, bem como garantir e regular a implementação de serviços, programas, projetos e benefícios a fim de prevenir e reverter situações de riscos e emergências na saúde da população, além de.

A presente contratação se dá pela necessidade de fornecimento de água mineral apropriada para consumo dos servidores e todos os usuários e visitantes de todos os espaços e departamentos, bem como o prédio da Secretaria Municipal de Saúde.

Destaca-se o Hospital Municipal, onde trabalhamos com profissionais plantonistas em sua maioria em regime de plantão 12hs, além dos pacientes que se encontram em observação no qual não podemos estimar a quantidade, pois se trata de demanda espontânea.

Essa aquisição faz parte das ações estratégicas da Secretaria Municipal de Saúde, onde o mesmo será importante para o apoio das mais diversas atividades administrativas para o melhor atendimento a todas as unidades de saúde e Centro de Referência Psicossocial, além de reuniões e atividades itinerantes, ciente do vasto interesse público nessa contratação, pelos motivos expostos acima, essa contratação se faz de extrema necessidade e solicitamos celeridade na contratação obedecendo os dispostos na legislação vigente sobre compras e contratos públicos.

Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não se aplica em função de similaridade do Documento de Formalização de Demanda com qualquer outro vigente.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Para a solução em questão será adotada o parcelamento haja vista a possibilidade de demanda, número de processos licitatórios, contratos, o que pode onerar o trabalho da Administração, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A separação do objeto pode ocasionar prejuízos à Administração, quando não houver o sincronismo dos fornecimentos a serem ofertados no que se refere

Isaias 41.20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."

aos fluxos, que podem ser interrompidos por eventuais desarmonias entre os fornecedores, prejudicando o cronograma da administração inerente de cada secretaria.

Ademais, lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: fornecimento, tempestividade e garantias dos serviços. Portanto, o parcelamento incorreria em aumento de custo administrativo. Desse modo, a licitação deverá ser composta por um único grupo para aquisição do objeto do contrato.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação deseja-se adquirir aquisição com padrão de qualidade necessária para uma melhor manutenção das atividades inerentes dos serviços públicos, garantindo agilidade e precisão na melhoria dos atendimentos prestados pela secretaria sobredita, regularizando assim, o funcionamento desta. Além disso, a contratação visa possibilitar o atendimento das inúmeras solicitações de serviços que carecem da utilização. Espera-se a inda a redução do desperdício passivo visto que se referem a gastos com aquisição, garantindo eficácia de diversas ações realizadas no interesse público da municipalidade.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Previamente à celebração do contrato, se faz imperioso que os servidores sejam capacitados quanto a fiscalização e gestão do contrato, para o uso racional da aquisição a serem contratados, e que sejam realizados de forma que garanta a qualidade da aquisição, mediante avaliação do fiscal de contrato, sendo reprovado e não aceitos, serviços de má qualidade que comprometam a continuidade das ações para que se destinam.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não gera impactos ambientais diretos. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, onde haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada em relação aos conjuntos a serem fornecidos, deverão considerar a composição, características, ou

Isaias 41:20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."

componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto nos Artigos nº 5 e 11 da Lei 14.133/2021. Esta deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ANT sobre resíduos sólidos.

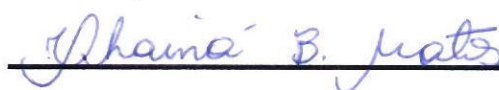
13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Eldorado do Carajás, 15 de abril de 2024.

Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:



Thainá Braga Matos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 182/2023-GPM

MATRIZ DE RISCO

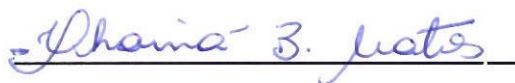
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GARRAFAS E COPOS ALÉM DE RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM LACRE DE SEGURANÇA, COM ENTREGA PARCELADA E SUCESSIVA.

Riscos	Probabilidade	Impacto	Prioridade	Fase	Medidas preventivas/corretivas	Responsável
Atraso na entrega do itens solicitados	Média	Alto	Alta	Externa	Verificar a reputação do fornecedor, ter contratos com cláusulas de penalização por atraso.	Setor de licitações e contratos
Má qualidade no objeto fornecido	Média	Alto	Alta	Execução do contrato	Realizar inspeções prévias na presença do representante do contratado	Fiscal de contrato
Paralisação de atividades pela falta do objeto	Média	Alto	Alta	Execução do contrato	Solicitar de forma planejada e ordenada por etapa antecipadamente e o objeto a ser entregue pelo contratado	Fiscal do contrato/contratado
Projeção de disponibilidade de recursos orçamentários	Alta	Alto	Alta	Execução do contrato	Planejamento financeiro para suprir as obrigações do contrato.	Ordenadora de despesas/Financeiro.

Esta matriz de risco permite identificar os principais riscos envolvidos na para aquisição de recargas de água e correlatos, para estabelecer medidas preventivas e corretivas para mitiga-los.

Eldorado do Carajás/Pará, em 18 de abril de 2024.

Atenciosamente;



Thainá Braga Matos

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 182/2023-GPM

OFICIO Nº 43/2024/PMEC/FMS

Eldorado do Carajás – PA, 22 de abril de 2024.

A Ilustríssima Sra.
Josy Kaliny Braga Barros
Secretária de Administração
Eldorado do Carajás – PA

Assunto: FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GARRAFAS E COPOS ALÉM RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM LACRE DE SEGURANÇA, COM ENTREGA PARCELADA E SUCESSIVA. PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Senhora,

Em atendimento à solicitação, manifestada pela necessidade do objeto em questão por essa secretaria e seus respectivos departamentos, conforme nos autos, venho por meio deste solicitar que tome as devidas providencias cabíveis quanto ao atendimento da manifestação das necessidades, cujo o objeto versa sobre. **FORNECIMENTO DE GARRAFAS E COPOS ALÉM DE RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM LACRE DE SEGURANÇA, conforme demanda**, com a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, realização de Pesquisa de Preço para o objeto em questão, elaboração de Planilha de Preço Médio e indicação de dotação orçamentária de acordo com o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para posterior análise e possível realização de procedimentos cabíveis para abertura de processo licitatório.

Atenciosamente;


Thainá Braga Matos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 182/2023-GPM



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 019/2024
(FMAS)

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

Data prevista para conclusão do processo: 08 de agosto de 2024.

Prazo máximo previsto para a pretendida conclusão da contratação, a fim de não gerar maiores prejuízos ou descontinuidade das atividades e ações da Secretaria Municipal de Assistência Social – FEMAS da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/Pará.

Descrição sucinta do objeto:

Contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE GARRAFAS E COPOS ALÉM DE RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAÇÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM LACRE DE SEGURANÇA, COM ENTREGA PARCELADA E SUCESSIVA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, e seus respectivos espaços e departamentos, conforme especificações contidas neste.

Grau de prioridade da compra ou da contratação

Gral de contratação: ALTA.

1.6 - Justificativa da prioridade: Uma vez que a municipalidade não possui contratos ativos para tal produtos/serviços, após desistência de contrato por parte do fornecedor anterior, e necessário imediatamente instrução de novo processo, sendo necessário a realização da contratação afim de evitar prejuízos a continuidade das ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justificativa da necessidade da contratação:

Isaias 41:20. "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez is 1..."



A Secretaria Municipal de Assistência Social, tem como pilar garantir o funcionamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, baseado na cidadania e na inclusão social, bem como garantir e regular a implementação de serviços, programas, projetos e benefícios a fim de prevenir e reverter situações de vulnerabilidade, riscos sociais e desvantagens pessoais.

A presente contratação se dá pela necessidade de fornecimento de água mineral apropriada para consumo dos servidores e todos os usuários e visitantes de todos os espaços e departamentos, bem como o prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como todos os seus respectivos departamentos e a todos os munícipes que são ali atendidos diariamente

tendo em vista que o atendimento por parte desta Secretaria, onde a mesma conta com diversos servidores e com atendimento ao público.

Essa aquisição faz parte das ações estratégicas da Secretaria Municipal de Assistência Social, onde o mesmo será importante para o apoio das mais diversas atividades administrativas para o melhor atendimento a todos os espaços para os usuários assistidos pelos espaços vinculados como: (CRAS 1 e 2, CREAS, SCFV, CASA DE APOIO e SEMAS) além de reuniões e atividades itinerantes, ciente do vasto interesse público nessa contratação, pelos motivos expostos acima, essa contratação se faz de extrema necessidade e solicitamos celeridade na contratação obedecendo os dispostos na legislação vigente sobre compras e contratos públicos.

Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não se aplica em função de similaridade do Documento de Formalização de Demanda com qualquer outro vigente.

DOD referenciado Secretaria Municipal de Assistência Social -FMAS, conforme Solicitação de Despesas N° 20240410001.

Nº	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
1.	ÁGUA MINERAL COPO 200ML natural sem gás, acondicionado em copo com no mínimo 200ml, caixa com 48 unidades, com dados de especificação do produto, peso líquido, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a RDC nº 274, de 22 de setembro de 2005.	CX	200
2.	ÁGUA MINERAL, GARRAFA 500ML Gaseificação: sem gás, Composição Química: em níveis aceitáveis pelo ministério da saúde. Embalagem: pacote com 12 frascos, unidade de Fornecimento: frasco de 500 ml. A água mineral deverá ter validade mínima de 11 (onze) meses a contar da data de entrega no local determinado. A água mineral deverá ser entregue em frascos de 500 ml, plenamente preenchidos, munidos de lacre de inviolabilidade intacto, devidamente lacrados.	PCT	300
3.	RECARGA ÁGUA MINERAL GARRAFA 20 L sem gás, obtida diretamente de fontes naturais. Acondicionamento: garrafão retornável de 20 litros, lacrado com tampa e lacre plástico descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amasso; deverá estar em conformidade com as normas vigentes ABNT e conter, no fundo, data de fabricação, com validade não superior a 3 anos. Rotulagem: rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo no DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte	UND	800

Isaías 41:20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto."



4.	GARRAFÃO COMPLETO ÁGUA MINERAL 20L sem gás, obtida diretamente de fontes naturais. Acondicionamento: garrafão retornável de 20 litros, lacrado com tampa e lacre plásticos descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amasso; deverá estar em conformidade com as normas vigentes ABNT e conter, no fundo, data de fabricação, com validade não superior a 3 anos. Rotulagem: rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo no DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte	UND	100
----	--	-----	-----

2- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Gabinete da Sec. Municipal de Assistência.

Responsável(eis) pela demanda:

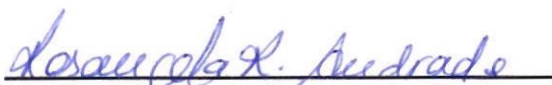
Nome: ROSANGELA RANGEL ANDRADE

PORTARIA:

Cargo/Função: Coordenador da Proteção Básica

Eldorado do Carajás/Pará, em 05 de abril de 2024.

Atenciosamente;


Rosângela de Rangel Andrade
Diretora da Proteção Básica

OFÍCIO Nº 025/2024/PMEC/ FMAS

Eldorado do Carajás, 08 de abril de 2024.

À

Empresa: **A D A S SANTOS COM. GAS LTDA**

CNPJ: **41.257.359/0001-26**

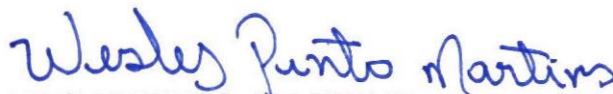
E-mail: aladogas.2021@hotmail.com

Prezados Senhores,

Convidamos essa empresa apresentar proposta comercial, com vistas ao fornecimento de produto(s)/serviço(s), conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	AGUA MINERAL COPO 200 ML SEM GÁS	200	CAIXA
02	ÁGUA MINERAL, GARRAFA 500ML	300	PACOTE
03	RECARGA DE AGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFÃO DE 20LT	800	UNIDADE
04	GARRAFÃO COMPLETO ÁGUA MINERAL 20L	100	UNIDADE

Atenciosamente;



WESLEY PINTO MARTINS

Diretor Departamento de Compras
Portaria nº 058/2024



A DA S SANTOS GÁS EIRELI
CNPJ: 41257359001-26

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AGUA MINERAL COPO 200 ML SEM GÁS	200	CAIXA	R\$ 60,00	R\$12.000,00
02	ÁGUA MINERAL, GARRAFA 500ML	300	PACOTE	R\$ 24,00	R\$7.200,00
03	RECARGA DE AGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFÃO DE 20LT	800	UNIDADE	R\$ 10,00	R\$8.000,00
04	GARRAFÃO COMPLETO ÁGUA MINERAL 20L	100	UNIDADE	R\$ 30,00	R\$3.000,00
				Total :	R\$30.200,00

VALOR GLOBAL: R\$ 30.200,00 (TRINTA MIL E DUZENTOS REAIS);

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS;

ENTREGA: A COMBINAR, MEDIANTE NECESSIDADE.

ELDORADO DO CARAJÁS/PARÁ, EM 12 DE ABRIL DE 2024

ATENCIOSAMENTE;


A DA S SANTOS GÁS EIRELI
CNPJ: 41257359001-26

RUA GUARUJÁ Nº65 – BAIRRO SETOR 4 - ELDORADO DOS
CARAJÁS-PA
FONE: (94) 99188-2143

C

C

1012-1111-1012

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP Nº 014/2024	Data da Elaboração: 15/04/2024
ÓRGÃO REQUISITANTE:	
Fundo Municipal de assistência social -FMAS	
Número do processo administrativo: 007/2024	

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação da solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA

A demanda ora em análise refere-se a solicitação de despesas nº 20240410001 que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE GARRAFAS E COPOS ALÉM DE RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAÇÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM LACRE DE SEGURANÇA, COM ENTREGA PARCELADA E SUCESSIVA. PARA ATENDER A NESECIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O presente se justifica face ao interesse público, onde Considerando que o consumo de água é essencial a saúde e bem estar, o fornecimento de água mineral aos servidores, munícipes e todos que frequentam as diversas unidades administrativas, CRAS, CREAM, ABRIGO, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, CONSELHO

Isaias 41:20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."

TUTELAR, E OUTRAS.É indispensável para garantir infraestrutura adequada, melhores condições de trabalho e o bom funcionamento do fundo municipal de Assistência Social. Além das rotinas de trabalho, essa aquisição servirá de suporte para a realização de diversos eventos promovidos pela esta, como reuniões internas, encontros de capacitação, recepção de autoridades e demais cidadãos e eventos. Faz-se necessário para atender as necessidades da referida secretaria em principal a logística aqui inerente.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão no item 5. Cronograma das Contratações 2024 do Plano de Contratações Anual de 2024, estando alinhado com o Planejamento da Administração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de disponibilização de água em condições adequadas para o consumo humano seguem as descrições dos itens: O itens e seu quantitativo foi pensado de forma a suprir as necessidades informadas pela gestão dos Coordenador Técnico de Mecanização da FMAS, mencionados acima, e em atenção requisitos necessários impostos pela legislação vigente, conforme documentos contidos nos autos deste processo administrativo.

4 e 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Assim, em pesquisa sobre o panorama do mercado local, observou-se que, em matéria de soluções para o funcionamento de a Administração Pública em geral costuma adotar ao menos duas opções para execução deste serviço, são eles:

Nº	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
1.	ÁGUA MINERAL COPO 200ML natural sem gás, acondicionado em copo com no mínimo 200ml, caixa com 48 unidades, com dados de especificação do produto, peso líquido, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo coma RDC nº 274, de 22 de setembro de 2005.	CX	200

Isaías 41:20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."

2.	ÁGUA MINERAL, GARRAFA 500ML Gaseificação: sem gás, Composição Química: em níveis aceitáveis pelo ministério da saúde. Embalagem: pacote com 12 frascos, unidade de Fornecimento: frasco de 500 ml. A água mineral deverá ter validade mínima de 11 (onze) meses a contar da data de entrega no local determinado. A água mineral deverá ser entregue em frascos de 500 ml, plenamente preenchidos, munidos de lacre de inviolabilidades intacto, devidamente lacrados.	PCT	300
3.	RECARGA ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20 L sem gás, obtida diretamente de fontes naturais. Acondicionamento: garrafão retornável de 20 litros, lacrado com tampa e lacre plásticos descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amasso; deverá estar em conformidade com as normas vigentes ABNT e conter, no fundo, data de fabricação, com validade não superior a 3 anos. Rotulagem: rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo no DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte	UND	800
4.	GARRAFÃO COMPLETO ÁGUA MINERAL 20L sem gás, obtida diretamente de fontes naturais. Acondicionamento: garrafão retornável de 20 litros, lacrado com tampa e lacre plásticos descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amasso; deverá estar em conformidade com as normas vigentes ABNT e conter, no fundo, data de fabricação, com validade não superior a 3 anos. Rotulagem: rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo no DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte	UND	100

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Assim, em pesquisa sobre o panorama do mercado local, observou-se que, em matéria de soluções para o funcionamento de a Administração Pública em geral costuma adotar ao menos duas opções para execução deste serviço, são eles:

Em sede de informação, para a pesquisa de mercado, foram realizadas consultas em: A DA S SANTOS COM. GÁS LTDA com o valor de **R\$ 30.200,00** realizado entre 11 de abril de 2024.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Isaias 41:20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."

Após o levantamento de mercado reconhece-se que a solução mais vantajosa para a Administração Pública é contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE GARRAFAS E COPOS ALÉM DE RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM LACRE DE SEGURANÇA, COM ENTREGA PARCELADA E SUCESSIVA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, tem como pilar garantir o funcionamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, baseado na cidadania e na inclusão social, bem como garantir e regular a implementação de serviços, programas, projetos e benefícios a fim de prevenir e reverter situações de vulnerabilidade, riscos sociais e desvantagens pessoais.

A presente contratação se dá pela necessidade de fornecimento de água mineral apropriada para consumo dos servidores e todos os usuários e visitantes de todos os espaços e departamentos, bem como o prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como todos os seus respectivos departamentos e a todos os munícipes que são ali atendidos diariamente

tendo em vista que o atendimento por parte desta Secretaria, onde a mesma conta com diversos servidores e com atendimento ao público.

Essa aquisição faz parte das ações estratégicas da Secretaria Municipal de Assistência Social, onde o mesmo será importante para o apoio das mais diversas atividades administrativas para o melhor atendimento a todos os espaços para os usuários assistidos pelos espaços vinculados como: (CRAS 1 e 2, CREAS, SCFV, CASA DE APOIO e SEMAS) além de reuniões e atividades itinerantes, ciente do vasto interesse público nessa contratação, pelos motivos expostos acima, essa contratação se faz de extrema necessidade e solicitamos celeridade na contratação obedecendo os dispostos na legislação vigente sobre compras e contratos públicos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Para a solução em questão não será adotada o parcelamento haja vista a possibilidade de elevado número de processos licitatórios, contratos, o que pode onerar o trabalho da Administração, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A separação do objeto pode ocasionar prejuízos à Administração, quando não houver o sincronismo dos fornecimentos a serem ofertados no que se refere aos fluxos, que podem ser interrompidos por eventuais desarmonias entre os fornecedores, prejudicando o cronograma da administração inerente de cada secretaria.

Ademais, lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: fornecimento, tempestividade e garantias dos serviços. Portanto, o parcelamento incorreria em aumento de custo administrativo. Desse modo, a licitação deverá ser composta por um único grupo para aquisição do objeto do contrato.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação deseja-se adquirir aquisição com padrão de qualidade necessária para uma melhor manutenção das atividades inerentes dos serviços públicos, garantindo agilidade e precisão na melhoria dos atendimentos prestados pela secretaria sobredita, regularizando assim, o funcionamento desta. Além disso, a contratação visa possibilitar o atendimento das inúmeras solicitações de serviços que carecem da utilização carteiras escolares (conjunto aluno modelo CJ4) para os usuários destas. Espera-se ainda a redução do desperdício passivo visto que se referem a gastos com manutenção, alocação, seguros e substituição imediata em caso de defeitos, garantindo eficácia de diversas ações realizadas no interesse público da municipalidade.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Previamente à celebração do contrato, se faz imperioso que os servidores sejam capacitados quanto a fiscalização e gestão do contrato, para o uso racional da aquisição a serem contratados, e que sejam realizados de forma que garanta a qualidade da aquisição, mediante avaliação do fiscal de contrato, sendo reprovado e não aceitos, serviços de má qualidade que comprometam a continuidade das ações para que se destinam.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

Isaias 41:20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não gera impactos ambientais diretos. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, onde haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada em relação aos conjuntos a serem fornecidos, deverão considerar a composição, características, ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto nos Artigos nº 5 e 11 da Lei 14.133/2021. Esta deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ANT sobre resíduos sólidos.

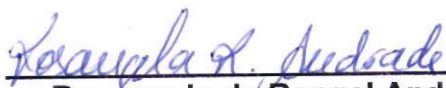
13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Eldorado do Carajás, 15 de abril 2024.

Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:


Rosângela de Rangel Andrade
Diretora da Proteção Básica

MATRIZ DE RISCO

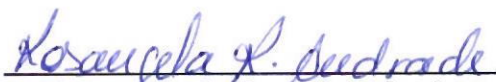
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GARRAFAS E COPOS ALÉM DE RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAÇÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM LACRE DE SEGURANÇA, COM ENTREGA PARCELADA E SUCESSIVA.

Riscos	Probabilidade	Impacto	Prioridade	Fase	Medidas preventivas/corretivas	Responsável
Atraso na entrega do itens solicitados	Média	Alto	Alta	Externa	Verificar a reputação do fornecedor, ter contratos com cláusulas de penalização por atraso.	Setor de licitações e contratos
Má qualidade no objeto fornecido	Baixa	Alto	Média	Execução do contrato	Realizar inspeções prévias na presença do representante do contratado	Fiscal de contrato
Paralisação de atividades pela falta do objeto	Média	Alto	Alta	Execução do contrato	Solicitar de forma planejada e ordenada por etapa antecipadamente e o objeto a ser entregue pelo contratado	Fiscal do contrato/contratado
Projeção de disponibilização de recursos orçamentários	Alta	Alto	Alta	Execução do contrato	Planejamento financeiro para suprir as obrigações do contrato.	Ordenadora de despesas/Financeiro.

Esta matriz de risco permite identificar os principais riscos envolvidos na para aquisição de recargas de água e correlatos, para estabelecer medidas preventivas e corretivas para mitigá-los.

Eldorado do Carajás/Pará, em 19 de abril de 2024.

Atenciosamente;


Rosângela de Rangel Andrade
Diretora da Proteção Básica

OFICIO Nº 44/2024/PMEC/FMAS

Eldorado do Carajás – PA, 22 de abril de 2024.

A Ilustríssima Sra.
Josy Kaliny Braga Barros
Secretária de Administração
Eldorado do Carajás – PA

Assunto: FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GARRAFAS E COPOS ALÉM RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM LACRE DE SEGURANÇA, COM ENTREGA PARCELADA E SUCESSIVA. PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Senhora,

Em atendimento à solicitação, manifestada pela necessidade do objeto em questão por essa secretaria e seus respectivos departamentos, conforme nos autos, venho por meio deste solicitar que tome as devidas providencias cabíveis quanto ao atendimento da manifestação das necessidades, cujo o objeto versa sobre. **FORNECIMENTO DE GARRAFAS E COPOS ALÉM DE RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM LACRE DE SEGURANÇA, conforme demanda,** com a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, realização de Pesquisa de Preço para o objeto em questão, elaboração de Planilha de Preço Médio e indicação de dotação orçamentária de acordo com o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para posterior análise e possível realização de procedimentos cabíveis para abertura de processo licitatório.

Atenciosamente;


Rosângela de Rangel Andrade
Diretora da Proteção Básica



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 020/2024
(SEMAD)

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

Data prevista para conclusão do processo: 10 de agosto de 2024.

Prazo máximo previsto para a pretendida conclusão da contratação, a fim de não gerar maiores prejuízos ou descontinuidade das atividades e ações da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/Pará.

Descrição sucinta do objeto:

Contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE GARRAFAS E COPOS ALÉM DE RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM LACRE DE SEGURANÇA, COM ENTREGA PARCELADA E SUCESSIVA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de administração e seus respectivos espaços e departamentos, conforme especificações contidas neste.

Grau de prioridade da compra ou da contratação

Gral de contratação: ALTA.

1.6 - Justificativa da prioridade: Uma vez que a municipalidade não possui contratos ativos para tal produtos/serviços, após desistência de contrato por parte do fornecedor anterior, e necessário imediatamente instrução de novo processo, sendo necessário a realização da contratação afim de evitar prejuízos a continuidade das ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal e sua secretaria de administração SEMAD.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justificativa da necessidade da contratação:

Isaias 41.20. "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."

Rua Rio Vermelho, s/ nº – Centro – km 100, CEP: 68524-000 – Eldorado do Carajás/PA

<https://eldoradodocarajas.pa.gov.br/>



A Secretaria Municipal de Administração, tem como pilar garantir o funcionamento baseado em garantir a prestação de serviços municipais de acordo com as diretrizes de governo. Propor políticas sobre a administração de pessoal, administrar o plano de cargos e salários. Fazer cumprir as leis orçamentarias.

A presente contratação se dá pela necessidade de fornecimento de água mineral apropriada para consumo dos servidores e todos os usuários e visitantes de todos os espaços e departamentos, bem como o prédio da Secretaria Municipal de Administração, bem como todos os seus respectivos departamentos e a todos os munícipes que são ali atendidos diariamente.

Justifica-se o quantitativo estimado de galões e recargas, tendo em vista que o atendimento por parte desta Secretaria, onde a mesma conta com diversos servidores e com atendimento ao público.

Essa aquisição faz parte das ações estratégicas da Secretaria Municipal de Administração, onde o mesmo será importante para o apoio das mais diversas atividades administrativas para o melhor atendimento a todos os colaboradores dos mas diversos departamentos, além de reuniões e atividades itinerantes, ciente do vasto interesse público nessa contratação, pelos motivos expostos acima, essa contratação se faz de extrema necessidade e solicitamos celeridade na contratação obedecendo os dispostos na legislação vigente sobre compras e contratos públicos.

Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não se aplica em função de similaridade do Documento de Formalização de Demanda com qualquer outro vigente.

DOD referenciado Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), conforme Solicitação de Despesas Nº 20240410005

Nº	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
1.	ÁGUA MINERAL COPO 200ML natural sem gás, acondicionado em copo com no mínimo 200ml, caixa com 48 unidades, com dados de especificação do produto, peso líquido, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a RDC nº 274, de 22 de setembro de 2005.	CX	900
2.	ÁGUA MINERAL, GARRAFA 500ML Gaseificação: sem gás, Composição Química: em níveis aceitáveis pelo ministério da saúde. Embalagem: pacote com 12 frascos, unidade de Fornecimento: frasco de 500 ml. A água mineral deverá ter validade mínima de 11 (onze) meses a contar da data de entrega no local determinado. A água mineral deverá ser entregue em frascos de 500 ml, plenamente preenchidos, munidos de lacre de inviolabilidade intacto, devidamente lacrados.	PCT	500
3.	RECARGA ÁGUA MINERAL GARRAFA 20 L sem gás, obtida diretamente de fontes naturais. Acondicionamento: garrafão retornável de 20 litros, lacrado com tampa e lacre plástico descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos; deverá estar em conformidade com as normas vigentes ABNT e conter, no fundo, data de fabricação, com validade não superior a 3 anos. Rotulagem: rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo no DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte	UND	900

Isaías 41.20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto."

2



4.	GARRAFÃO COMPLETO ÁGUA MINERAL 20L sem gás, obtida diretamente de fontes naturais. Acondicionamento: garrafão retornável de 20 litros, lacrado com tampa e lacre plásticos descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amasso; deverá estar em conformidade com as normas vigentes ABNT e conter, no fundo, data de fabricação, com validade não superior a 3 anos. Rotulagem: rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo no DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte	UND	200
----	--	-----	-----

2- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Gabinete da Sec. Municipal de Administração.

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Josy Kaliny Braga Barros

**PORTARIA: 122/2023
GAB**

Cargo/Função: Secretária Municipal de Administração

Eldorado do Carajás/Pará, em 05 de abril de 2024.

Atenciosamente;


Josy Kaliny Braga Barros
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 122/2023 -GAB

1. *Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.*



OFÍCIO Nº 026/2024/PMEC/ SEMAD

Eldorado do Carajás, 08 de abril de 2024.

À

Empresa: **A DA S SANTOS COM. GAS LTDA**

CNPJ: **41.257.359/0001-26**

E-mail: aladogas.2021@hotmail.com

Prezados Senhores,

Convidamos essa empresa apresentar proposta comercial, com vistas ao fornecimento de produto(s)/serviço(s), conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	AGUA MINERAL COPO 200 ML SEM GÁS	900	CAIXA
02	ÁGUA MINERAL, GARRAFA 500ML	500	PACOTE
03	RECARGA DE AGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFÃO DE 20LT	900	UNIDADE
04	GARRAFÃO COMPLETO ÁGUA MINERAL 20L	200	UNIDADE

Atenciosamente;


WESLEY PINTO MARTINS
Diretor Departamento de Compras
Portaria nº 058/2024



A DA S SANTOS GÁS EIRELI
CNPJ: 41257359001-26

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AGUA MINERAL COPO 200 ML SEM GÁS	900	CAIXA	R\$ 60,00	R\$54.000,00
02	ÁGUA MINERAL, GARRAFA 500ML	500	PACOTE	R\$ 24,00	R\$12.000,00
03	RECARGA DE AGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFÃO DE 20LT	900	UNIDADE	R\$ 10,00	R\$9.000,00
04	GARRAFÃO COMPLETO ÁGUA MINERAL 20L	200	UNIDADE	R\$ 30,00	R\$6.000,00
				Total :	R\$81.000,00

VALOR GLOBAL: **R\$ 81.000,00** (OITENTA E UM MIL REAIS);
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS;
ENTREGA: A COMBINAR, MEDIANTE NECESSIDADE.

ELDORADO DO CARAJÁS/PARÁ, EM 12 DE ABRIL DE 2024

ATENCIOSAMENTE;


A DA S SANTOS GÁS EIRELI
CNPJ: 41257359001-26

RUA GUARUJÁ Nº65 – BAIRRO SETOR 4 - ELDORADO DOS
CARAJÁS-PA
FONE: (94) 99188-2143

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP Nº 015/2024	Data da Elaboração: 16/04/2024
ÓRGÃO REQUISITANTE: Fundo Municipal de Administração -SEMAD Número do processo administrativo: 007/2024	

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação da solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA

A demanda ora em análise refere-se a solicitação de despesas nº 2024010005- que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE GARRAFAS E COPOS ALÉM DE RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM LACRE DE SEGURANÇA, COM ENTREGA PARCELADA E SUCESSIVA. PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.SEMAD**

O presente se justifica face ao interesse público, onde Considerando que o consumo de água é essencial a saúde e bem estar, o fornecimento de água mineral aos servidores, terceirizados, munícipes e todos que frequentam as diversas unidades administrativas do município é indispensável para garantir infraestrutura adequada, melhores condições de trabalho e o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Administração. Além das rotinas de trabalho, essa aquisição servirá de suporte para a realização de

Isaias 41 20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."

Rua Rio vermelho, s/ nº – Centro – km 100, CEP: 68524-000 – Eldorado do Carajás/PA

<https://eldoradodocarajas.pa.gov.br>

diversos eventos promovidos por esta, como reuniões internas, encontros de capacitação, recepção de autoridades e demais cidadãos e eventos. Faz-se necessário para atender as necessidades da referida secretaria em principal a logística aqui inerente.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão no item 5. Cronograma das Contratações 2024 do Plano de Contratações Anual de 2024, estando alinhado com o Planejamento da Administração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de disponibilização de água em condições adequadas para o consumo humano seguem as descrições dos itens: O item e seu quantitativo foi pensado de forma a suprir as necessidades informadas pela gestão dos Coordenador Técnico de Mecanização da SEMAD, mencionados acima, e em atenção requisitos necessários impostos pela legislação vigente, conforme documentos contidos nos autos deste processo administrativo.

4 e 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Assim, em pesquisa sobre o panorama do mercado local, observou-se que, em matéria de soluções para o funcionamento de a Administração Pública em geral costuma adotar ao menos duas opções para execução deste serviço, são eles:

Nº	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
1.	ÁGUA MINERAL COPO 200ML natural sem gás, acondicionado em copo com no mínimo 200ml, caixa com 48 unidades, com dados de especificação do produto, peso líquido, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a RDC nº 274, de 22 de setembro de 2005.	CX	900
2.	ÁGUA MINERAL, GARRAFA 500ML Gaseificação: sem gás, Composição Química: em níveis aceitáveis pelo ministério da saúde. Embalagem: pacote com 12 frascos, unidade de Fornecimento: frasco de 500 ml. A água mineral deverá ter validade mínima de 11 (onze) meses a contar da data de entrega no local determinado. A água mineral deverá ser entregue em frascos de 500 ml, plenamente preenchidos, munidos de lacre de inviolabilidade intacto, devidamente lacrados.	PCT	500

3.	RECARGA ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20 L sem gás, obtida diretamente de fontes naturais. Acondicionamento: garrafão retornável de 20 litros, lacrado com tampa e lacre plásticos descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amasso; deverá estar em conformidade com as normas vigentes ABNT e conter, no fundo, data de fabricação, com validade não superior a 3 anos. Rotulagem: rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo no DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte	UND	900
4.	GARRAFÃO COMPLETO ÁGUA MINERAL 20L sem gás, obtida diretamente de fontes naturais. Acondicionamento: garrafão retornável de 20 litros, lacrado com tampa e lacre plásticos descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amasso; deverá estar em conformidade com as normas vigentes ABNT e conter, no fundo, data de fabricação, com validade não superior a 3 anos. Rotulagem: rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo no DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte	UND	200

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Assim, em pesquisa sobre o panorama do mercado local, observou-se que, em matéria de soluções para o funcionamento de a Administração Pública em geral costuma adotar ao menos duas opções para execução deste serviço, são eles:

Em sede de informação, para a pesquisa de mercado, foram realizadas consultas em: A DA S SANTOS COM. GÁS LTDA com o valor de **R\$ 81.000,00** realizado entre 10 de abril de 2024.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Após o levantamento de mercado reconhece-se que a solução mais vantajosa para a Administração Pública é contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE GARRAFAS E COPOS ALÉM DE RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM LACRE DE SEGURANÇA, COM ENTREGA PARCELADA E SUCESSIVA. PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD.**

A Secretaria Municipal de Administração, tem como pilar garantir o

funcionamento baseado em garantir a prestação de serviços municipais de acordo com as diretrizes de governo. Propor políticas sobre a administração de pessoal, administrar o plano de cargos e salários. Fazer cumprir as leis orçamentárias.

A presente contratação se dá pela necessidade de fornecimento de água mineral apropriada para consumo dos servidores e todos os usuários e visitantes de todos os espaços e departamentos, bem como o prédio da Secretaria Municipal de Administração, bem como todos os seus respectivos departamentos e a todos os munícipes que são ali atendidos diariamente.

Justifica-se o quantitativo estimado de galões e recargas, tendo em vista que o atendimento por parte desta Secretaria, onde a mesma conta com diversos servidores e com atendimento ao público.

Essa aquisição faz parte das ações estratégicas da Secretaria Municipal de Administração, onde o mesmo será importante para o apoio das mais diversas atividades administrativas para o melhor atendimento a todos os colaboradores dos mais diversos departamentos, além de reuniões e atividades itinerantes, ciente do vasto interesse público nessa contratação, pelos motivos expostos acima, essa contratação se faz de extrema necessidade e solicitamos celeridade na contratação obedecendo os dispostos na legislação vigente sobre compras e contratos públicos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Para a solução em questão será adotada o parcelamento haja vista a possibilidade de demanda, número de processos licitatórios, contratos, o que pode onerar o trabalho da Administração, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A separação do objeto pode ocasionar prejuízos à Administração, quando não houver o sincronismo dos fornecimentos a serem ofertados no que se refere aos fluxos, que podem ser interrompidos por eventuais desarmonias entre os fornecedores, prejudicando o cronograma da administração inerente de cada secretaria.

Ademais, lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: fornecimento, tempestividade e garantias dos serviços. Portanto, o parcelamento incorreria em aumento de custo administrativo. Desse modo, a licitação deverá ser composta por um único grupo para aquisição do objeto do contrato.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação deseja-se adquirir aquisição com padrão de qualidade necessária para uma melhor manutenção das atividades inerentes dos serviços públicos, garantindo agilidade e precisão na melhoria dos atendimentos prestados pela secretaria sobredita, regularizando assim, o funcionamento desta. Além disso, a contratação visa possibilitar o atendimento das inúmeras solicitações de serviços que carecem da utilização. Espera-se a inda a redução do desperdício passivo visto que se referem a gastos com aquisição, garantindo eficácia de diversas ações realizadas no interesse público da municipalidade.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Previamente à celebração do contrato, se faz imperioso que os servidores sejam capacitados quanto a fiscalização e gestão do contrato, para o uso racional da aquisição a serem contratados, e que sejam realizados de forma que garanta a qualidade da aquisição, mediante avaliação do fiscal de contrato, sendo reprovado e não aceitos, serviços de má qualidade que comprometam a continuidade das ações para que se destinam.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não gera impactos ambientais diretos. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, onde haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada em relação aos conjuntos a serem fornecidos, deverão considerar a composição, características, ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto nos Artigos nº 5 e 11 da Lei 14.133/2021. Esta deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ANT sobre resíduos sólidos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

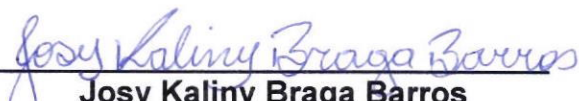
Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Isaias 41:20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."

Eldorado do Carajás, 16 de abril de 2024.

Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:


Josy Kaliny Braga Barros
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 122/2023 -GAB

MATRIZ DE RISCO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GARRAFAS E COPOS ALÉM DE RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM LACRE DE SEGURANÇA, COM ENTREGA PARCELADA E SUCESSIVA.

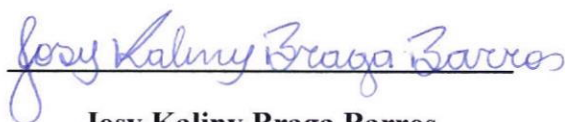
Riscos	Probabilidade	Impacto	Prioridade	Fase	Medidas preventivas/corretivas	Responsável
Atraso na entrega do itens solicitados	Média	Alto	Alta	Externa	Verificar a reputação do fornecedor, ter contratos com cláusulas de penalização por atraso.	Setor de licitações e contratos
Má qualidade no objeto fornecido	Média	Alto	Alta	Execução do contrato	Realizar inspeções prévias na presença do representante do contratado	Fiscal de contrato
Paralisação de atividades pela falta do objeto	Média	Alto	Alta	Execução do contrato	Solicitar de forma planejada e ordenada por etapa antecipadamente e o objeto a ser entregue pelo contratado	Fiscal do contrato/contratado
Projeção de disponibilização de recursos orçamentários	Alta	Alto	Alta	Execução do contrato	Planejamento financeiro para suprir as obrigações do contrato.	Ordenadora de despesas/Financeiro.

Esta matriz de risco permite identificar os principais riscos envolvidos na para aquisição de recargas de água e correlatos, para estabelecer medidas preventivas e corretivas para mitiga-los.

Isaias 41:20 "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."

Eldorado do Carajás/Pará, em 18 de abril de 2024.

Atenciosamente;



Josy Kaliny Braga Barros
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 122/2023 -GAB

OFICIO Nº 45/2024/PMEC/SEMAD

Eldorado do Carajás – PA, 22 de abril de 2024.

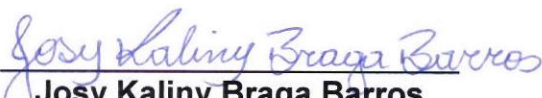
A Ilustríssima Sra.
Josy Kaliny Braga Barros
Secretária de Administração
Eldorado do Carajás – PA

Assunto: FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GARRAFAS E COPOS ALÉM RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM LACRE DE SEGURANÇA, COM ENTREGA PARCELADA E SUCESSIVA. PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Senhora,

Em atendimento à solicitação, manifestada pela necessidade do objeto em questão por essa secretaria e seus respectivos departamentos, conforme nos autos, venho por meio deste solicitar que tome as devidas providencias cabíveis quanto ao atendimento da manifestação das necessidades, cujo o objeto versa sobre. **FORNECIMENTO DE GARRAFAS E COPOS ALÉM DE RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM LACRE DE SEGURANÇA, conforme demanda,** com a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, realização de Pesquisa de Preço para o objeto em questão, elaboração de Planilha de Preço Médio e indicação de dotação orçamentária de acordo com o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para posterior análise e possível realização de procedimentos cabíveis para abertura de processo licitatório.

Atenciosamente;


Josy Kaliny Braga Barros
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 182/2023 -GAB

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 021/2024
(SEMAPP)

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

Data prevista para conclusão do processo: 10 de agosto de 2024.

Prazo máximo previsto para a pretendida conclusão da contratação, a fim de não gerar maiores prejuízos ou descontinuidade das atividades e ações da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/Pará.

Descrição sucinta do objeto:

Contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE GARRAFAS E COPOS ALÉM DE RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAÇÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM LACRE DE SEGURANÇA, COM ENTREGA PARCELADA E SUCESSIVA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de agricultura e Pesca, e seus respectivos espaços e departamentos, conforme especificações contidas neste.

Grau de prioridade da compra ou da contratação

Gral de contratação: ALTA.

1.6 - Justificativa da prioridade: Uma vez que a municipalidade não possui contratos ativos para tal produtos/serviços, após desistência de contrato por parte do fornecedor anterior, e necessário imediatamente instrução de novo processo, sendo necessário a realização da contratação afim de evitar prejuízos a continuidade das ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAPP)

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justificativa da necessidade da contratação:

Isaias 41.20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez is 1..."



A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, tem como pilar desenvolver controles de projeto de erosão e programas de saneamento urbano e rural, implantar projetos de benefício à agricultura familiar, implementar a correta utilização de adubos e incentivar alternativas naturais, praticar a política agrária no município. A presente contratação se dá pela necessidade de fornecimento de água mineral apropriada para consumo dos servidores e todos os usuários e visitantes de todos os espaços e departamentos, bem como o prédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, bem como todos os seus respectivos departamentos e a todos os munícipes que são ali atendidos diariamente.

Justifica-se A presente contratação se dá pela necessidade de fornecimento de água mineral apropriada para consumo dos servidores e todos os usuários e visitantes de todos os espaços

Essa aquisição faz parte das ações estratégicas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, onde o mesmo será importante para o apoio das mais diversas atividades administrativas para o melhor atendimento a todos os espaços para o usuários assistidos pelos espaços vinculados como além de reuniões e atividades itinerantes, ciente do vasto interesse público nessa contratação, pelos motivos expostos acima, essa contratação se faz de extrema necessidade e solicitamos celeridade na contratação obedecendo os dispostos na legislação vigente sobre compras e contratos públicos.

Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não se aplica em função de similaridade do Documento de Formalização de Demanda com qualquer outro vigente.

DOD referenciado Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, conforme Solicitação de Despesas Nº 20240410006

Nº	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
1.	RECARGA ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20 L sem gás, obtida diretamente de fontes naturais. Acondicionamento: garrafão retornável de 20 litros, lacrado com tampa e lacre plásticos descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amasso; deverá estar em conformidade com as normas vigentes ABNT e conter, no fundo, data de fabricação, com validade não superior a 3 anos. Rotulagem: rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo no DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte	UND	400
2.	GARRAFÃO COMPLETO ÁGUA MINERAL 20L sem gás, obtida diretamente de fontes naturais. Acondicionamento: garrafão retornável de 20 litros, lacrado com tampa e lacre plásticos descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amasso; deverá estar em conformidade com as normas vigentes ABNT e conter, no fundo, data de fabricação, com validade não superior a 3 anos. Rotulagem: rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo no DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte	UND	50

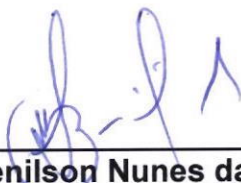
2- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS



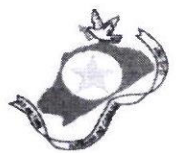
Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Gabinete da Sec. Municipal de Agricultura e Pesca	
Responsável(eis) pela demanda:	
Nome: LUZENILSON NUNES DA COSTA	
PORTARIA:011 /2022-GAB	Cargo/Função: Secretário de Agricultura e Pesca

Eldorado do Carajás/Pará, em 05 de abril de 2024.

Atenciosamente;



Luzenilson Nunes da Costa
Secretário de Agricultura e Pesca
Portaria nº 011 /2022-GAB



OFÍCIO Nº 042/2024/PMEC/ SEMAPP

Eldorado do Carajás, 08 de abril de 2024.

À

Empresa: A DA S SANTOS COM. GAS LTDA

CNPJ:41.257.359/0001-26

E-mail: aladogas.2021@hotmail.com

Prezados Senhores,

Convidamos essa empresa apresentar proposta comercial, com vistas ao fornecimento de produto(s)/serviço(s), conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	RECARGA DE AGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFÃO DE 20LT	400	UNIDADE
02	GARRAFÃO COMPLETO ÁGUA MINERAL 20L	50	UNIDADE

Atenciosamente;

Wesley Pinto Martins
WESLEY PINTO MARTINS
Diretor Departamento de Compras
Portaria nº 058/2024



A DA S SANTOS GÁS EIRELI
CNPJ: 41257359001-26

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	RECARGA DE AGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFÃO DE 20LT	400	UNIDADE	R\$ 10,00	R\$4.000,00
02	GARRAFÃO COMPLETO ÁGUA MINERAL 20L	50	UNIDADE	R\$ 30,00	R\$1.500,00
				Total :	R\$5.500,00

VALOR GLOBAL: **R\$ 5.500,00** (CINCO MIL E QUINHENTOS
REAIS);

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS;

ENTREGA: A COMBINAR, MEDIANTE NECESSIDADE.

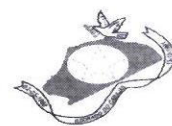
ELDORADO DO CARAJÁS/PARÁ, EM 10 DE ABRIL DE 2024

ATENCIOSAMENTE;


A DA S SANTOS GÁS EIRELI
CNPJ: 41257359001-26

RUA GUARUJÁ Nº65 – BAIRRO SETOR 4 - ELDORADO DOS
CARAJÁS-PA
FONE: (94) 99188-2143

and 10. 10. 10.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP Nº 20/2024	Data da Elaboração: 16/04/2024
ÓRGÃO REQUISITANTE:	
Fundo Municipal de Agricultura e Pesca -SEMAPP	
Número do processo administrativo: 007/2024	

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação da solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA

A demanda ora em análise refere-se a solicitação de despesas nº 20240410006 que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE GARRAFAS E COPOS ALÉM DE RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM LACRE DE SEGURANÇA, COM ENTREGA PARCELADA E SUCESSIVA.PARA ATENDER A NESSECIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA-SEMAPP**

O presente se justifica face ao interesse público, onde Considerando que o consumo de água é essencial a saúde e bem estar, o fornecimento de água mineral aos servidores, munícipes e todos que frequentam as diversas unidades administrativas do município é indispensável para garantir infraestrutura adequada, melhores condições de trabalho e o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Além das

rotinas de trabalho, essa aquisição servirá de suporte para a realização de diversos eventos promovidos por esta, como reuniões internas, encontros de capacitação, recepção de autoridades e demais cidadãos e eventos. Faz-se necessário para atender as necessidades da referida secretaria em principal a logística aqui inerente.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão no item 5. Cronograma das Contratações 2024 do Plano de Contratações Anual de 2024, estando alinhado com o Planejamento da Administração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de disponibilização de água em condições adequadas para o consumo humano seguem as descrições dos itens: O item e seu quantitativo foi pensado de forma a suprir as necessidades informadas pela gestão dos Coordenador Técnico de Mecanização da SEMAPP, mencionados acima, e em atenção requisitos necessários impostos pela legislação vigente, conforme documentos contidos nos autos deste processo administrativo.

4 e 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Assim, em pesquisa sobre o panorama do mercado local, observou-se que, em matéria de soluções para o funcionamento de a Administração Pública em geral costuma adotar ao menos duas opções para execução deste serviço, são eles:

Nº	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
1.	RECARGA ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20 L sem gás, obtida diretamente de fontes naturais. Acondicionamento: garrafão retornável de 20 litros, lacrado com tampa e lacre plásticos descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amasso; deverá estar em conformidade com as normas vigentes ABNT e conter, no fundo, data de fabricação, com validade não superior a 3 anos. Rotulagem: rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo no DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte	UND	400
2.	GARRAFÃO COMPLETO ÁGUA MINERAL 20L sem gás, obtida diretamente de fontes naturais. Acondicionamento: garrafão retornável de 20 litros, lacrado com tampa e lacre plásticos descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amasso; deverá estar em conformidade com as normas vigentes ABNT e conter, no	UND	50

	fundo, data de fabricação, com validade não superior a 3 anos. Rotulagem: rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo no DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte		
--	---	--	--

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Assim, em pesquisa sobre o panorama do mercado local, observou-se que, em matéria de soluções para o funcionamento de a Administração Pública em geral costuma adotar ao menos duas opções para execução deste serviço, são eles:

Em sede de informação, para a pesquisa de mercado, foram realizadas consultas em comercio local, na empresa A DA S SANTOS COM. DE GÁS LTDA, no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais), realizada dia 12 de abril de 2024.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Após o levantamento de mercado reconhece-se que a solução mais vantajosa para a Administração Pública é contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE GARRAFAS E COPOS ALÉM DE RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM LACRE DE SEGURANÇA, COM ENTREGA PARCELADA E SUCESSIVA.PARA ATENDER A NESSECIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA.**

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, tem como pilar desenvolver controles de projeto de erosão e programas de saneamento urbano e rural, implantar projetos de benefício à agricultura familiar, implementar a correta utilização de adubos e incentivar alternativas naturais, praticar a política agrária no município. A presente contratação se dá pela necessidade de fornecimento de água mineral apropriada para consumo dos servidores e todos os usuários e visitantes do prédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, bem como assistência técnica acompanhamento de produção de leite mecanização de plantio análise de solo dentre outras.

Essa aquisição faz parte das ações estratégicas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, onde a mesmo será importante para o apoio das mais

diversas atividades administrativas e ações itinerantes como: atividades desenvolvidas.

Ciente do vasto interesse público nessa contratação, pelos motivos expostos acima, essa contratação se faz de extrema necessidade e solicitamos celeridade na contratação obedecendo os dispostos na legislação vigente sobre compras e contratos públicos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Para a solução em questão não será adotada o parcelamento haja vista a possibilidade de elevado número de processos licitatórios, contratos, o que pode onerar o trabalho da Administração, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A separação do objeto pode ocasionar prejuízos à Administração, quando não houver o sincronismo dos fornecimentos a serem ofertados no que se refere aos fluxos, que podem ser interrompidos por eventuais desarmonias entre os fornecedores, prejudicando o cronograma da administração inerente de cada secretaria.

Ademais, lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: fornecimento, tempestividade e garantias dos serviços. Portanto, o parcelamento incorreria em aumento de custo administrativo. Desse modo, a licitação deverá ser composta por um único grupo para aquisição do objeto do contrato.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação deseja-se adquirir aquisição com padrão de qualidade necessária para uma melhor manutenção das atividades inerentes dos serviços públicos, garantindo agilidade e precisão na melhoria dos atendimentos prestados pela secretaria sobredita, regularizando assim, o funcionamento desta. Além disso, a contratação visa possibilitar o atendimento das inúmeras solicitações de serviços que carecem da utilização. Espera-se a inda a redução do desperdício passivo visto que se referem a gastos com aquisição, garantindo eficácia de diversas ações realizadas no interesse público da municipalidade.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Previamente à celebração do contrato, se faz imperioso que os servidores sejam capacitados quanto a fiscalização e gestão do contrato, para o uso racional da aquisição a serem contratados, e que sejam realizados de forma que garanta a qualidade da aquisição, mediante avaliação do fiscal de contrato, sendo reprovado e não aceitos, serviços de má qualidade que comprometam a continuidade das ações para que se destinam.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não gera impactos ambientais diretos. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, onde haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada em relação aos conjuntos a serem fornecidos, deverão considerar a composição, características, ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto nos Artigos nº 5 e 11 da Lei 14.133/2021. Esta deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ANT sobre resíduos sólidos.

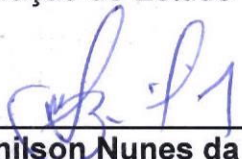
13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Eldorado do Carajás, 16 de abril de 2024.

Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:


Luzenilson Nunes da Costa
Secretário de Agricultura e Pesca
Portaria nº 011 /2022-GAB

MATRIZ DE RISCO

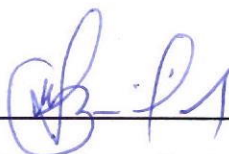
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GALÕES DE ÁGUA 20L E RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM LACRE DE SEGURANÇA, COM ENTREGA PARCELADA E SUCESSIVA.

Riscos	Probabilidade	Impacto	Prioridade	Fase	Medidas preventivas/corretivas	Responsável
Atraso na entrega do itens solicitados	Média	Alto	Alta	Externa	Verificar a reputação do fornecedor, ter contratos com cláusulas de penalização por atraso.	Setor de licitações e contratos
Má qualidade no objeto fornecido	Média	Alto	Alta	Execução do contrato	Realizar inspeções prévias na presença do representante do contratado	Fiscal de contrato
Paralisação de atividades pela falta do objeto	Média	Alto	Alta	Execução do contrato	Solicitar de forma planejada e ordenada por etapa antecipadamente e o objeto a ser entregue pelo contratado	Fiscal do contrato/contratado
Projeção de disponibilidade de recursos orçamentários	Alta	Alto	Alta	Execução do contrato	Planejamento financeiro para suprir as obrigações do contrato.	Ordenadora de despesas/Financeiro.

Esta matriz de risco permite identificar os principais riscos envolvidos na para aquisição de recargas de água e correlatos, para estabelecer medidas preventivas e corretivas para mitiga-los.

Eldorado do Carajás/Pará, em 17 de abril de 2024.

Atenciosamente;



Luzenilson Nunes da Costa
Secretário de Agricultura e Pesca
Portaria nº 011 /2022-GAB

OFICIO Nº 46/2024/PMEC/SEMAPP

Eldorado do Carajás – PA, 22 de abril de 2024.

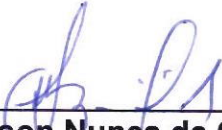
A Ilustríssima Sra.
Josy Kaliny Braga Barros
Secretária de Administração
Eldorado do Carajás – PA

Assunto: FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GARRAFAS E COPOS ALÉM RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM LACRE DE SEGURANÇA, COM ENTREGA PARCELADA E SUCESSIVA. PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Senhora,

Em atendimento à solicitação, manifestada pela necessidade do objeto em questão por essa secretaria e seus respectivos departamentos, conforme nos autos, venho por meio deste solicitar que tome as devidas providencias cabíveis quanto ao atendimento da manifestação das necessidades, cujo o objeto versa sobre. **FORNECIMENTO DE GARRAFAS E COPOS ALÉM DE RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM LACRE DE SEGURANÇA, conforme demanda,** com a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, realização de Pesquisa de Preço para o objeto em questão, elaboração de Planilha de Preço Médio e indicação de dotação orçamentária de acordo com o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para posterior análise e possível realização de procedimentos cabíveis para abertura de processo licitatório.

Atenciosamente;



Luzenilson Nunes da Costa
Secretário de Agricultura e Pesca
Portaria nº 011 /2022-GAB

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 022/2024
(SEMEL)**

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

Data prevista para conclusão do processo: 08 de agosto 2024.

Prazo máximo previsto para a pretendida conclusão da contratação, a fim de não gerar maiores prejuízos ou descontinuidade das atividades e ações da Secretaria Municipal de Esportes e lazer e Turismos – SEMEL da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/Pará.

Descrição sucinta do objeto:

Contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE GARRAFAS E COPOS ALÉM DE RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM LACRE DE SEGURANÇA, COM ENTREGA PARCELADA E SUCESSIVA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de esporte e lazer, e seus respectivos espaços e departamentos, conforme especificações contidas neste.

Grau de prioridade da compra ou da contratação

Gral de contratação: ALTA.

1.6 - Justificativa da prioridade: Uma vez que a municipalidade não possui contratos ativos para tal produtos/serviços, após desistência de contrato por parte do fornecedor anterior, e necessário imediatamente instrução de novo processo, sendo necessário a realização da contratação afim de evitar prejuízos a continuidade das ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Esporte Lazer Turismo.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justificativa da necessidade da contratação:

Isaias 41:20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez is 1."



A Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo, tem como pilar administrar, coordenar, gerir, incentivar, promover, o esporte e o lazer e informal e suas áreas afins, procurando desta maneira viabilizar amplo desenvolvimento das manifestações esportivas no município de maneira que o mesmo possa vir a ter representatividade.

A presente contratação se dá pela necessidade de fornecimento de água mineral apropriada para consumo dos servidores e todos os usuários e visitantes de todos os espaços e departamentos, bem como o prédio da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo, bem como todos os seus respectivos departamentos e a todos os munícipes que são ali atendidos diariamente.

Tendo em vista que o atendimento por parte desta Secretaria, onde a mesma conta com diversos servidores e com atendimento ao público flutuante.

Essa aquisição faz parte das ações estratégicas da Secretaria Municipal de Esporte lazer e Turismo, onde o mesmo será importante para o apoio das mais diversas atividades administrativas ali realizadas e para o melhor atendimento dos usuários assistidos além de reuniões e atividades itinerantes, ciente do vasto interesse público nessa contratação, pelos motivos expostos acima, essa contratação se faz de extrema necessidade e solicitamos celeridade na contratação obedecendo os dispostos na legislação vigente sobre compras e contratos públicos.

Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não se aplica em função de similaridade do Documento de Formalização de Demanda com qualquer outro vigente.

DOD referenciado Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Turismos -SEMEL, conforme Solicitação de Despesas Nº 2024010008

Nº	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
1.	ÁGUA MINERAL COPO 200ML natural sem gás, acondicionado em copo com no mínimo 200ml, caixa com 48 unidades, com dados de especificação do produto, peso líquido, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a RDC nº 274, de 22 de setembro de 2005.	CX	200
2.	ÁGUA MINERAL, GARRAFA 500ML Gaseificação: sem gás, Composição Química: em níveis aceitáveis pelo ministério da saúde. Embalagem: pacote com 12 frascos, unidade de Fornecimento: frasco de 500 ml. A água mineral deverá ter validade mínima de 11 (onze) meses a contar da data de entrega no local determinado. A água mineral deverá ser entregue em frascos de 500 ml, plenamente preenchidos, munidos de lacre de inviolabilidade intacto, devidamente lacrados.	PCT	100
3.	RECARGA ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20 L sem gás, obtida diretamente de fontes naturais. Acondicionamento: garrafão retornável de 20 litros, lacrado com tampa e lacre plásticos descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amasso; deverá estar em conformidade com as normas vigentes ABNT e conter, no fundo, data de fabricação, com validade não superior a 3 anos. Rotulagem: rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo no DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte	UND	300



4.	GARRAFÃO COMPLETO ÁGUA MINERAL 20L sem gás, obtida diretamente de fontes naturais. Acondicionamento: garrafão retornável de 20 litros, lacrado com tampa e lacre plásticos descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amasso; deverá estar em conformidade com as normas vigentes ABNT e conter, no fundo, data de fabricação, com validade não superior a 3 anos. Rotulagem: rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo no DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte	UND	50
----	--	-----	----

2- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Gabinete da Sec. Municipal de Esportes Lazer e Turismo.

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: FLAVIO DOS SANTOS SILVA

PORTARIA:311 /2022-
GAB

Cargo/Função: Secretário de Esportes

Eldorado do Carajás/Pará, em 05 de abril de 2024.

Atenciosamente;

Flavio Dos Santos Silva
Secretário de Esportes
Portaria:311/2022



OFÍCIO Nº 022/2024/PMEC/ SEMEL

Eldorado do Carajás, 08 de abril de 2024.

À

Empresa: A DA S SANTOS COM. GAS LTDA

CNPJ: 41.257.359/0001-26

E-mail: aladogas.2021@hotmail.com

Prezados Senhores,

Convidamos essa empresa apresentar proposta comercial, com vistas ao fornecimento de produto(s)/serviço(s), conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	AGUA MINERAL COPO 200 ML SEM GÁS	200	CAIXA
02	ÁGUA MINERAL, GARRAFA 500ML	100	PACOTE
03	RECARGA DE AGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFÃO DE 20LT	300	UNIDADE
04	GARRAFÃO COMPLETO ÁGUA MINERAL 20L	50	UNIDADE

Atenciosamente;

Wesley Pinto Martins
WESLEY PINTO MARTINS
Diretor Departamento de Compras
Portaria nº 058/2024



A DA S SANTOS GÁS EIRELI
CNPJ: 41257359001-26

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AGUA MINERAL COPO 200 ML SEM GÁS	200	CAIXA	R\$ 60,00	R\$12.000,00
02	ÁGUA MINERAL, GARRAFA 500ML	100	PACOTE	R\$ 24,00	R\$2.400,00
03	RECARGA DE AGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFÃO DE 20LT	300	UNIDADE	R\$ 10,00	R\$3.000,00
04	GARRAFÃO COMPLETO ÁGUA MINERAL 20L	50	UNIDADE	R\$ 30,00	R\$1.500,00
				Total :	R\$18.900,00

VALOR GLOBAL: R\$ 18.900,00 (DEZOITO MIL E
NOVECENTOS REIAS);

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS;

ENTREGA: A COMBINAR, MEDIANTE NECESSIDADE.

ELDORADO DO CARAJÁS/PARÁ, EM 12 DE ABRIL DE 2024

ATENCIOSAMENTE;


A DA S SANTOS GÁS EIRELI
CNPJ: 41257359001-26

RUA GUARUJÁ Nº65 – BAIRRO SETOR 4 - ELDORADO DOS
CARAJÁS-PA
FONE: (94) 99188-2143

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO (SEMEL)
CNPJ: 14.538.555/0001-80

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP Nº 016/2024	Data da Elaboração: 15/04/2024
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Esporte lazer e turismo - SEMEL Número do processo administrativo: 007/2024	

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação da solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA

A demanda ora em análise refere-se a solicitação de despesas nº 20240410008 que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE GARRAFAS E COPOS ALÉM DE RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM LACRE DE SEGURANÇA, COM ENTREGA PARCELADA E SUCESSIVA. PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO -SEMEL**

O presente se justifica face ao interesse público, onde Considerando que o consumo de água é essencial a saúde e bem estar, o fornecimento de água mineral aos servidores, munícipes e todos que frequentam as diversas unidades administrativas do município é indispensável para garantir infraestrutura adequada, melhores condições de trabalho e o bom

Isaias 41.20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO (SEMEL)
CNPJ: 14.538.555/0001-80

funcionamento da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo. Além das rotinas de trabalho, essa aquisição servirá de suporte para a realização de diversos eventos promovidos por esta, como reuniões internas, Campeonatos de campo, futsal vôlei futevôlei, recepção de autoridades e demais cidadãos e eventos. Faz-se necessário para atender as necessidades da referida secretaria em principal a logística aqui inerente.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão no item 5. Cronograma das Contratações 2024 do Plano de Contratações Anual de 2024, estando alinhado com o Planejamento da Administração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de disponibilização de água em condições adequadas para o consumo humano seguem as descrições dos itens: O itens e seu quantitativo foi pensado de forma a suprir as necessidades informadas pela gestão dos Coordenador Técnico de Mecanização da SEMEL, mencionados acima, e em atenção requisitos necessários impostos pela legislação vigente, conforme documentos contidos nos autos deste processo administrativo.

4 e 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Assim, em pesquisa sobre o panorama do mercado local, observou-se que, em matéria de soluções para o funcionamento de a Administração Pública em geral costuma adotar ao menos duas opções para execução deste serviço, são eles:

Nº	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
1.	ÁGUA MINERAL COPO 200ML natural sem gás, acondicionado em copo com no mínimo 200ml, caixa com 48 unidades, com dados de especificação do produto, peso líquido, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade nãoinferior a 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo coma RDC nº 274, de 22 dessetembro de 2005.	CX	200

Isaias 41:20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELTORADO DO CARAJÁS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO (SEMEL)
CNPJ: 14.538.555/0001-80

2.	ÁGUA MINERAL, GARRAFA 500ML Gaseificação: sem gás, Composição Química: em níveis aceitáveis pelo ministério da saúde. Embalagem: pacote com 12 frascos, unidade de Fornecimento: frasco de 500 ml. A água mineral deverá ter validade mínima de 11 (onze) meses a contar da data de entrega no local determinado. A água mineral deverá ser entregue em frascos de 500 ml, plenamente preenchidos, munidos de lacre de inviolabilidades intacto, devidamente lacrados.	PCT	100
3.	RECARGA ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20 L sem gás, obtida diretamente de fontes naturais. Acondicionamento: garrafão retornável de 20 litros, lacrado com tampa e lacre plásticos descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amasso; deverá estar em conformidade com as normas vigentes ABNT e conter, no fundo, data de fabricação, com validade não superior a 3 anos. Rotulagem: rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo no DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte	UND	300
4.	GARRAFÃO COMPLETO ÁGUA MINERAL 20L sem gás, obtida diretamente de fontes naturais. Acondicionamento: garrafão retornável de 20 litros, lacrado com tampa e lacre plásticos descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amasso; deverá estar em conformidade com as normas vigentes ABNT e conter, no fundo, data de fabricação, com validade não superior a 3 anos. Rotulagem: rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo no DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte	UND	50

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Assim, em pesquisa sobre o panorama do mercado local, observou-se que, em matéria de soluções para o funcionamento de a Administração Pública em geral costuma adotar ao menos duas opções para execução deste serviço, são eles:

Em sede de informação, para a pesquisa de mercado, foram realizadas consultas em: A DA S SANTOS COM GÁS LTDA realizado entre 09 de abril de 2024. Obtendo o valor de **R\$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais)**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Isaias 41.20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO (SEMEL)
CNPJ: 14.538.555/0001-80

Após o levantamento de mercado reconhece-se que a solução mais vantajosa para a Administração Pública é contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE GARRAFAS E COPOS ALÉM DE RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM LACRE DE SEGURANÇA, COM ENTREGA PARCELADA E SUCESSIVA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO.**

A Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo, tem como pilar promover manifestações esportivas no município de maneira que o mesmo possa vir a ter representatividade.

A presente contratação se dá pela necessidade de fornecimento de água mineral apropriada para consumo dos servidores e todos os usuários e visitantes do prédio da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo, bem como todos os seus respectivos departamentos e a todos os munícipes que são ali atendidos diariamente.

Essa aquisição faz parte das ações estratégicas da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo, onde a mesma será importante para o apoio das mais diversas atividades administrativas e ações itinerantes como: Campeonato Municipal de Futebol, Futsal, vôlei e outras atividades.

Ciente do vasto interesse público nessa contratação, pelos motivos expostos acima, essa contratação se faz de extrema necessidade e solicitamos celeridade na contratação obedecendo os dispostos na legislação vigente sobre compras e contratos públicos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Para a solução em questão será adotada o parcelamento haja vista a possibilidade de demanda, número de processos licitatórios, contratos, o que pode onerar o trabalho da Administração, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A separação do objeto pode ocasionar prejuízos à Administração, quando não houver o sincronismo dos fornecimentos a serem ofertados no que se refere aos fluxos, que podem ser interrompidos por eventuais desarmonias entre os fornecedores, prejudicando o cronograma da administração inerente de cada secretaria.

Isaias 41:20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO (SEMEL)
CNPJ: 14.538.555/0001-80

Ademais, lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: fornecimento, tempestividade e garantias dos serviços. Portanto, o parcelamento incorreria em aumento de custo administrativo. Desse modo, a licitação deverá ser composta por um único grupo para aquisição do objeto do contrato.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação deseja-se adquirir aquisição com padrão de qualidade necessária para uma melhor manutenção das atividades inerentes dos serviços públicos, garantindo agilidade e precisão na melhoria dos atendimentos prestados pela secretaria sobredita, regularizando assim, o funcionamento desta. Além disso, a contratação visa possibilitar o atendimento das inúmeras solicitações de serviços que carecem da utilização. Espera-se a inda a redução do desperdício passivo visto que se referem a gastos com aquisição, garantindo eficácia de diversas ações realizadas no interesse público da municipalidade.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Previamente à celebração do contrato, se faz imperioso que os servidores sejam capacitados quanto a fiscalização e gestão do contrato, para o uso racional da aquisição a serem contratados, e que sejam realizados de forma que garanta a qualidade da aquisição, mediante avaliação do fiscal de contrato, sendo reprovado e não aceitos, serviços de má qualidade que comprometam a continuidade das ações para que se destinam.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não gera impactos ambientais diretos. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, onde haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada em relação aos conjuntos a serem fornecidos, deverão considerar a composição, características, ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto nos Artigos nº 5 e 11 da Lei 14.133/2021. Esta deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ANT sobre resíduos sólidos.

Isaias 41:20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO (SEMEL)
CNPJ: 14.538.555/0001-80

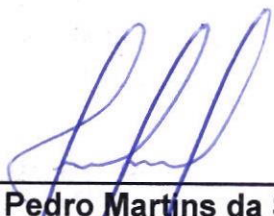
13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Eldorado do Carajás, 15 de abril de 2024.

Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:



João Pedro Martins da Silva
Secretário de Esportes
Portaria:097/2024

MATRIZ DE RISCO

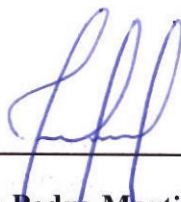
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GARRAFAS E COPOS ALÉM DE RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM LACRE DE SEGURANÇA, COM ENTREGA PARCELADA E SUCESSIVA.

Riscos	Probabilidade	Impacto	Prioridade	Fase	Medidas preventivas/corretivas	Responsável
Atraso na entrega do itens solicitados	Média	Alto	Alta	Externa	Verificar a reputação do fornecedor, ter contratos com cláusulas de penalização por atraso.	Setor de licitações e contratos
Má qualidade no objeto fornecido	Média	Alto	Alta	Execução do contrato	Realizar inspeções prévias na presença do representante do contratado	Fiscal de contrato
Paralisação de atividades pela falta do objeto	Média	Alto	Alta	Execução do contrato	Solicitar de forma planejada e ordenada por etapa antecipadamente e o objeto a ser entregue pelo contratado	Fiscal do contrato/contratado
Projeção de disponibilidade de recursos orçamentários	Alta	Alto	Alta	Execução do contrato	Planejamento financeiro para suprir as obrigações do contrato.	Ordenadora de despesas/Financeiro.

Esta matriz de risco permite identificar os principais riscos envolvidos na para aquisição de recargas de água e correlatos, para estabelecer medidas preventivas e corretivas para mitiga-los.

Eldorado do Carajás/Pará, em 19 de abril de 2024.

Atenciosamente;



João Pedro Martins da Silva
Secretário de Esportes
Portaria:097/2024

OFICIO Nº 47/2024/PMEC/SEMEL

Eldorado do Carajás – PA, 22 de abril de 2024.

A Ilustríssima Sra.
Josy Kaliny Braga Barros
Secretária de Administração
Eldorado do Carajás – PA

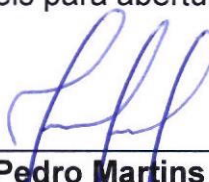
Assunto: AQUISIÇÃO DE GARRAFAS E COPOS ALÉM DE RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM LACRE DE SEGURANÇA, COM ENTREGA PARCELADA E SUCESSIVA. PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO.

Senhora,

Em atendimento à solicitação, manifestada por esta secretaria, conforme nos autos, vimos por meio deste solicitar que tome as devidas providencias cabíveis quanto ao atendimento da manifestação das necessidades, cujo o objeto versa sobre AQUISIÇÃO DE GARRAFAS E COPOS ALÉM DE RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM LACRE DE SEGURANÇA, COM ENTREGA PARCELADA E SUCESSIVA. PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO (SEMEL).

conforme demanda, com a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, realização de Pesquisa de Preço para o objeto em questão, elaboração de Planilha de Preço Médio e indicação de dotação orçamentária de acordo com o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para posterior análise e possível realização de procedimentos cabíveis para abertura de processo licitatório.

Atenciosamente;


João Pedro Martins da Silva
Secretário de Esportes
Portaria:097/2024

Isaias 41.20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 0015/2024 (SEMED)

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo: 08 de agosto de 2024.

1.2- Prazo máximo previsto para a pretendida conclusão da contratação, a fim de não gerar maiores prejuízos ou descontinuidade das atividades, ao calendário letivo escolar do ano vigente, para atender as necessidades da frota de ônibus escolares próprios da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, vinculada a Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/Pará.

1.3- Descrição sucinta do objeto:

AQUISIÇÃO DE GARRAFAS E COPOS ALÉM DE RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM LACRE DE SEGURANÇA, COM ENTREGA PARCELADA E SUCESSIVA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação- SEMED conforme especificações contidas neste.

Grau de prioridade da compra ou da contratação

Gral de contratação: ALTA.

1.6 - Justificativa da prioridade: Uma vez que a municipalidade não possui contratos ativos para tal produtos/serviços, após desistência de contrato por parte do fornecedor anterior, e necessário imediatamente instrução de novo processo, sendo necessário a realização da contratação afim de evitar prejuízos a continuidade das ações e dias letivos, e demais ações desenvolvidas Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justificativa da necessidade da contratação:

A Secretaria Municipal de Educação, tem como pilar garantir o funcionamento baseado na cidadania e na inclusão social, bem como garantir e regular a implementação de serviços, programas, projetos e benefícios.

A presente contratação se dá pela necessidade de fornecimento de água mineral apropriada para consumo dos servidores e todos os usuários e visitantes de todos os espaços e departamentos, bem como o prédio da Secretaria.

onde trabalhamos com profissionais além dos que se encontram, não podemos estimar a quantidade, pois se trata de demanda espontânea. Utiliza-se também nas Unidades.

Esse fornecimento faz parte das necessidades da Secretaria Municipal de Educação onde a mesma será importante para o apoio das mais diversas atividades administrativas bem como: formações de professores, seminários dentre outras ações, para o melhor atendimento a todos, além de reuniões e atividades itinerantes, ciente do vasto interesse público nessa contratação, pelos motivos expostos acima, essa contratação se faz de extrema necessidade e solicitamos celeridade na contratação obedecendo os dispostos na legislação vigente sobre compras e contratos públicos.

Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não se aplica em função de similaridade do Documento de Formalização de Demanda com qualquer outro vigente.

DOD referenciado Secretaria Municipal de educação - -SEMED, conforme Solicitação de Despesas Nº 20240410003

Nº	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
1.	ÁGUA MINERAL COPO 200ML natural sem gás, acondicionado em copo com no mínimo 200ml, caixa com 48 unidades, com dados de especificação do produto, peso líquido, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a RDC nº 274, de 22 de setembro de 2005.	CX	600
2.	ÁGUA MINERAL, GARRAFA 500ML Gaseificação: sem gás, Composição Química: em níveis aceitáveis pelo ministério da saúde. Embalagem: pacote com 12 frascos, unidade de Fornecimento: frasco de 500 ml. A água mineral deverá ter validade mínima de 11 (onze) meses a contar da data de entrega no local determinado. A água mineral deverá ser entregue em frascos de 500 ml, plenamente preenchidos, munidos de lacre de inviolabilidade intacto, devidamente lacrados.	PCT	800
3.	RECARGA ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20 L sem gás, obtida diretamente de fontes naturais. Acondicionamento: garrafão retornável de 20 litros, lacrado com tampa e lacre plásticos descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amasso; deverá estar em conformidade com as normas vigentes ABNT e conter, no fundo, data de fabricação, com validade não superior a 3 anos. Rotulagem: rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo no DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte	UND	3500



4.	GARRAÇÃO COMPLETO ÁGUA MINERAL 20L sem gás, obtida diretamente de fontes naturais. Acondicionamento: garração retornável de 20 litros, lacrado com tampa e lacre plásticos descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amasso; deverá estar em conformidade com as normas vigentes ABNT e conter, no fundo, data de fabricação, com validade não superior a 3 anos. Rotulagem: rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo no DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte	UND	300
----	--	-----	-----

3- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requirante (Unidade/Setor/Depto): Gabinete da Sec. Municipal de Educação / Setor de Transporte Escolar.

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: DOMINGOS ONEILSON GASPAR

PORTARIA: 124/2022-GAB

Cargo/Função: Diretor de ensino - SEMED

Eldorado do Carajás/Pará, em 05 de abril de 2024.

Atenciosamente;

DOMINGOS ONEILSON GASPAR

Diretoria de ensino da secretaria municipal de educação
Portaria nº 124/2022-GAB



OFÍCIO N° 047/2024/PMEC/ SEMED

Eldorado do Carajás, 08 de abril de 2024.

À

Empresa: A DA S SANTOS COM. GAS LTDA

CNPJ: 41.257.359/0001-26

E-mail: aladogas.2021@hotmail.com

Prezados Senhores,

Convidamos essa empresa apresentar proposta comercial, com vistas ao fornecimento de produto(s)/serviço(s), conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	AGUA MINERAL COPO 200 ML SEM GÁS	600	CAIXA
02	ÁGUA MINERAL, GARRAFA 500ML	800	PACOTE
03	RECARGA DE AGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFÃO DE 20LT	3.500	UNIDADE
04	GARRAFÃO COMPLETO ÁGUA MINERAL 20L	300	UNIDADE

Atenciosamente;

Wesley Pinto Martins

WESLEY PINTO MARTINS

Diretor Departamento de Compras
Portaria n° 058/2024



A DA S SANTOS GÁS EIRELI
CNPJ: 41257359001-26

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AGUA MINERAL COPO 200 ML SEM GÁS	600	CAIXA	R\$ 60,00	R\$36.000,00
02	ÁGUA MINERAL, GARRAFA 500ML	800	PACOTE	R\$ 24,00	R\$19.200,00
03	RECARGA DE AGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFÃO DE 20LT	3.500	UNIDADE	R\$ 10,00	R\$35.000,00
04	GARRAFÃO COMPLETO ÁGUA MINERAL 20L	300	UNIDADE	R\$ 30,00	R\$9.000,00
				Total :	R\$99.200,00

VALOR GLOBAL: R\$ 99.200,00 (NOVENTA E NOVE MIL E
DUZENTOS REAIS);

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS;

ENTREGA: A COMBINAR, MEDIANTE NECESSIDADE.

ELDORADO DO CARAJÁS/PARÁ, EM 10 DE ABRIL DE 2024

ATENCIOSAMENTE;


A DA S SANTOS GÁS EIRELI
CNPJ: 41257359001-26

RUA GUARUJÁ Nº65 – BAIRRO SETOR 4 - ELDORADO DOS
CARAJÁS-PA
FONE: (94) 99188-2143

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP Nº 017/2024	Data da Elaboração: 16/04/2024
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação Número do processo administrativo: 007/2024	

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação da solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA

A demanda ora em análise refere-se a solicitação de despesas nº 2024010003 que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE GARRAFAS E COPOS ALÉM DE RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM LACRE DE SEGURANÇA, COM ENTREGA PARCELADA E SUCESSIVA. PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED.**

O presente se justifica face ao interesse público, onde Considerando que o consumo de água é essencial a saúde e bem estar, o fornecimento de água mineral aos servidores, munícipes e todos que frequentam as diversas unidades administrativas do município é indispensável para garantir infraestrutura adequada, melhores condições de trabalho e o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Educação. Além das rotinas de

Isaías 41 20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto."

trabalho, essa aquisição servirá de suporte para a realização de diversos eventos promovidos por esta, como formações, reuniões internas, encontros de capacitação, recepção de autoridades e demais cidadãos e eventos. Faz-se necessário para atender as necessidades da referida secretaria em principal a logística aqui inerente.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão no item 5. Cronograma das Contratações 2024 do Plano de Contratações Anual de 2024, estando alinhado com o Planejamento da Administração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de disponibilização de água em condições adequadas para o consumo humano seguem as descrições dos itens: O itens e seu quantitativo foi pensado de forma a suprir as necessidades informadas pela gestão dos Coordenador Técnico de Mecanização da FME, mencionados acima, e em atenção requisitos necessários impostos pela legislação vigente, conforme documentos contidos nos autos deste processo administrativo.

4 e 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Assim, em pesquisa sobre o panorama do mercado local, observou-se que, em matéria de soluções para o funcionamento de a Administração Pública em geral costuma adotar ao menos duas opções para execução deste serviço, são eles:

Nº	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
1.	ÁGUA MINERAL COPO 200ML natural sem gás, acondicionado em copo com no mínimo 200ml, caixa com 48 unidades, com dados de especificação do produto, peso líquido, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a RDC nº 274, de 22 de setembro de 2005.	CX	600
2.	ÁGUA MINERAL, GARRAFA 500ML Gaseificação: sem gás, Composição Química: em níveis aceitáveis pelo ministério da saúde. Embalagem: pacote com 12 frascos, unidade de Fornecimento: frasco de 500 ml. A água mineral deverá ter validade mínima de 11 (onze) meses a contar da data	PCT	800

	de entrega no local determinado. A água mineral deverá ser entregue em frascos de 500 ml, plenamente preenchidos, munidos de lacre de inviolabilidades intacto, devidamente lacrados.		
3.	RECARGA ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20 L sem gás, obtida diretamente de fontes naturais. Acondicionamento: garrafão retornável de 20 litros, lacrado com tampa e lacre plásticos descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amasso; deverá estar em conformidade com as normas vigentes ABNT e conter, no fundo, data de fabricação, com validade não superior a 3 anos. Rotulagem: rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo no DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte	UND	3500
4.	GARRAFÃO COMPLETO ÁGUA MINERAL 20L sem gás, obtida diretamente de fontes naturais. Acondicionamento: garrafão retornável de 20 litros, lacrado com tampa e lacre plásticos descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amasso; deverá estar em conformidade com as normas vigentes ABNT e conter, no fundo, data de fabricação, com validade não superior a 3 anos. Rotulagem: rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo no DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte	UND	300

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Assim, em pesquisa sobre o panorama do mercado local, observou-se que, em matéria de soluções para o funcionamento de a Administração Pública em geral costuma adotar ao menos duas opções para execução deste serviço, são eles:

Em sede de informação, para a pesquisa de mercado, foram realizadas consultas em: A DA S SANTOS COM. GÁS LTDA obtendo o valor **R\$ 99.200,00 (noventa nove mil e duzentos reais)** acesso realizado entre 09 de abril de 2024.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Isaias 41 20. "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."

Após o levantamento de mercado reconhece-se que a solução mais vantajosa para a Administração Pública é contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE GARRAFAS E COPOS ALÉM DE RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAÇÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM LACRE DE SEGURANÇA, COM ENTREGA PARCELADA E SUCESSIVA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

A Secretaria Municipal de Educação, tem como pilar garantir a políticas por meio de cooperação didáticas-pedagógica, aonde planeja, orienta com ações de voltadas para participação social, bem como garantir e regular a implementação de serviços, programas, projetos e benefícios.

A presente contratação se dá pela necessidade de fornecimento de água mineral apropriada para consumo dos servidores e todos os usuários e visitantes do prédio da Secretaria Municipal de Educação, bem como todos os seus respectivos departamentos e a todos os munícipes que são ali atendidos diariamente.

Essa aquisição faz parte das ações estratégicas da Secretaria Municipal de Educação, onde a mesma será importante para o apoio das mais diversas atividades administrativas e ações itinerantes como: reuniões, formações planejamentos dentre outras atividades desenvolvidas.

Ciente do vasto interesse público nessa contratação, pelos motivos expostos acima, essa contratação se faz de extrema necessidade e solicitamos celeridade na contratação obedecendo os dispostos na legislação vigente sobre compras e contratos públicos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Para a solução em questão será adotada o parcelamento haja vista a possibilidade de demanda, número de processos licitatórios, contratos, o que pode onerar o trabalho da Administração, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A separação do objeto pode ocasionar prejuízos à Administração, quando não houver o sincronismo dos fornecimentos a serem ofertados no que se refere aos fluxos, que podem ser interrompidos por eventuais desarmonias entre os fornecedores, prejudicando o cronograma da administração inerente de cada secretaria.

Isaías 41:20. "Para que todos vejam, e saibam.. a mão do SENHOR fez isto."

Ademais, lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: fornecimento, tempestividade e garantias dos serviços. Portanto, o parcelamento incorreria em aumento de custo administrativo. Desse modo, a licitação deverá ser composta por um único grupo para aquisição do objeto do contrato.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação deseja-se adquirir aquisição com padrão de qualidade necessária para uma melhor manutenção das atividades inerentes dos serviços públicos, garantindo agilidade e precisão na melhoria dos atendimentos prestados pela secretaria sobredita, regularizando assim, o funcionamento desta. Além disso, a contratação visa possibilitar o atendimento das inúmeras solicitações de serviços que carecem da utilização. Espera-se a inda a redução do desperdício passivo visto que se referem a gastos com aquisição, garantindo eficácia de diversas ações realizadas no interesse público da municipalidade.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Previamente à celebração do contrato, se faz imperioso que os servidores sejam capacitados quanto a fiscalização e gestão do contrato, para o uso racional da aquisição a serem contratados, e que sejam realizados de forma que garanta a qualidade da aquisição, mediante avaliação do fiscal de contrato, sendo reprovado e não aceitos, serviços de má qualidade que comprometam a continuidade das ações para que se destinam.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não gera impactos ambientais diretos. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, onde haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada em relação aos conjuntos a serem fornecidos, deverão considerar a composição, características, ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto nos Artigos nº 5

Isaias 41 20. "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."

e 11 da Lei 14.133/2021. Esta deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ANT sobre resíduos sólidos.

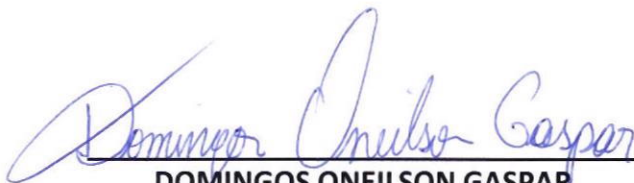
13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Eldorado do Carajás, 16 de abril de 2024.

Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:



DOMINGOS ONEILSON GASPAR

Diretoria de ensino da secretaria municipal de educação
Portaria nº 124/2022-GAB

MATRIZ DE RISCO

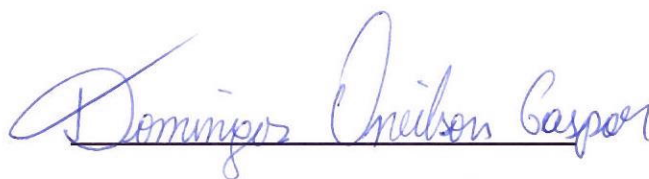
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GARRAFAS E COPOS ALÉM DE RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM LACRE DE SEGURANÇA, COM ENTREGA PARCELADA E SUCESSIVA.

Riscos	Probabilidade	Impacto	Prioridade	Fase	Medidas preventivas/corretivas	Responsável
Atraso na entrega do itens solicitados	Média	Alto	Alta	Externa	Verificar a reputação do fornecedor, ter contratos com cláusulas de penalização por atraso.	Setor de licitações e contratos
Má qualidade no objeto fornecido	Média	Alto	Alta	Execução do contrato	Realizar inspeções prévias na presença do representante do contratado	Fiscal de contrato
Paralisação de atividades pela falta do objeto	Média	Alto	Alta	Execução do contrato	Solicitar de forma planejada e ordenada por etapa antecipadamente e o objeto a ser entregue pelo contratado	Fiscal do contrato/contratado
Projeção de disponibilização de recursos orçamentários	Média	Alto	Alta	Execução do contrato	Planejamento financeiro para suprir as obrigações do contrato.	Ordenadora de despesas/Financeiro.

Esta matriz de risco permite identificar os principais riscos envolvidos na para aquisição de recargas de água e correlatos, para estabelecer medidas preventivas e corretivas para mitigá-los.

Eldorado do Carajás/Pará, em 18 de abril de 2024.

Atenciosamente;



DOMINGOS ONEILSON GASPAR

Diretoria de ensino da secretaria municipal de educação

Portaria nº 124/2022-GAB

OFICIO Nº 41/2024/PMEC/SEMED

Eldorado do Carajás – PA, 22 de abril de 2024.

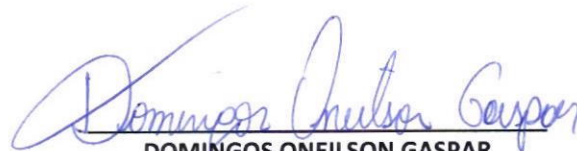
A Ilustríssima Sra.
Josy Kaliny Braga Barros
Secretária de Administração
Eldorado do Carajás – PA

Assunto: FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GARRAFAS E COPOS ALÉM RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM LACRE DE SEGURANÇA, COM ENTREGA PARCELADA E SUCESSIVA. PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Senhora,

Em atendimento à solicitação, manifestada pela necessidade do objeto em questão por essa secretaria e seus respectivos departamentos, conforme nos autos, venho por meio deste solicitar que tome as devidas providencias cabíveis quanto ao atendimento da manifestação das necessidades, cujo o objeto versa sobre. **FORNECIMENTO DE GARRAFAS E COPOS ALÉM DE RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM LACRE DE SEGURANÇA, conforme demanda,** com a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, realização de Pesquisa de Preço para o objeto em questão, elaboração de Planilha de Preço Médio e indicação de dotação orçamentária de acordo com o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para posterior análise e possível realização de procedimentos cabíveis para abertura de processo licitatório.

Atenciosamente;



DOMINGOS ONEILSON GASPAR

Diretoria de ensino da secretaria municipal de educação
Portaria nº 124/2022-GAB

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 0016/2024 (SEMOB)

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo: 08 de agosto de 2024.

1.2- Prazo máximo previsto para a pretendida conclusão da contratação, a fim de não gerar maiores prejuízos ou descontinuidade das atividades e ações da Secretaria Municipal de Obras, vinculada a Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/Pará.

1.3- Descrição sucinta do objeto:

Contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE GARRAFAS E COPOS ALÉM DE RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM LACRE DE SEGURANÇA, COM ENTREGA PARCELADA E SUCESSIVA.

Da secretaria municipal de obras. SEMOB

1.4- Grau de prioridade da compra ou da contratação

1.5- Grau de contratação: ALTA.

1.6 - Justificativa da prioridade: Uma vez que a municipalidade não possui contratos ativos para tal produtos/serviços, sendo necessário a realização da contratação afim de evitar prejuízos a continuidade das ações desenvolvidas pela Gestão Municipal em especial a Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas – SEMOB.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justificativa da necessidade da contratação:



A Secretaria Municipal de Obras, tem como pilar garantir o funcionamento de trafegabilidade dos seus munícipes. Assegurando o direito de ir e vim, tais como manutenção e recuperações das estradas vicinais e ruas deste município.

A presente contratação se dá pela necessidade de fornecimento de água mineral apropriada para consumo dos servidores e todos os usuários e visitantes de todos os espaços e departamentos, bem como o prédio da Secretaria Municipal de Obras.

Destaca-se afirmar no qual não podemos estimar a quantidade, pois se trata de demanda espontânea. Utiliza-se também, os funcionários quando necessário.

Essa aquisição faz parte das necessidades dos colaboradores, onde o mesmo será importante para o apoio das mais diversas atividades administrativas para o melhor atendimento a todos. além de reuniões e atividades itinerantes, ciente do vasto interesse público nessa contratação, pelos motivos expostos acima, essa contratação se faz de extrema necessidade e solicitamos celeridade na contratação obedecendo os dispostos na legislação vigente sobre compras e contratos públicos.

Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não se aplica em função de similaridade do Documento de Formalização de Demanda com qualquer outro vigente.

DOD referenciado Secretaria Municipal de Obras, conforme Solicitação de Despesas Nº 20240410007

1.	RECARGA ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20 L sem gás, obtida diretamente de fontes naturais. Acondicionamento: garrafão retornável de 20 litros, lacrado com tampa e lacre plásticos descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amasso; deverá estar em conformidade com as normas vigentes ABNT e conter, no fundo, data de fabricação, com validade não superior a 3 anos. Rotulagem: rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo no DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte	UND	600
2.	GARRAFÃO COMPLETO ÁGUA MINERAL 20L sem gás, obtida diretamente de fontes naturais. Acondicionamento: garrafão retornável de 20 litros, lacrado com tampa e lacre plásticos descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amasso; deverá estar em conformidade com as normas vigentes ABNT e conter, no fundo, data de fabricação, com validade não superior a 3 anos. Rotulagem: rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo no DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte	UND	100

3- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Gabinete da Sec. Municipal de Obras e Infraestrutura/ Departamento de Infraestrutura / Departamento de Obras Públicas.



Responsável(eis) pela demanda:

Nome: ORIVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA

PORTARIA: 003/2021 GAB

Cargo/Função: Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Eldorado do Carajás/Pará, em 05 de abril de 2024.

Atenciosamente;


ORIVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOB
Portaria nº 003/2021 GAB



OFÍCIO N° 038/2024/PMEC/ SEMOB

Eldorado do Carajás, 08 de abril de 2024.

À

Empresa: **A DA S SANTOS COM. GAS LTDA**

CNPJ: **41.257.359/0001-26**

E-mail: aladogas.2021@hotmail.com

Prezados Senhores,

Convidamos essa empresa apresentar proposta comercial, com vistas ao fornecimento de produto(s)/serviço(s), conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	RECARGA DE AGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAÇÃO DE 20LT	600	UNIDADE
02	GARRAÇÃO COMPLETO ÁGUA MINERAL 20L	100	UNIDADE

Atenciosamente;

Wesley Pinto Martins

WESLEY PINTO MARTINS

Diretor Departamento de Compras
Portaria n° 058/2024



A DA S SANTOS GÁS EIRELI
CNPJ: 41257359001-26

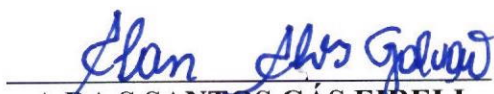
COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	RECARGA DE AGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFÃO DE 20LT	600	UNIDADE	R\$ 10,00	R\$6.000,00
02	GARRAFÃO COMPLETO ÁGUA MINERAL 20L	100	UNIDADE	R\$ 30,00	R\$3.000,00
				Total :	R\$ 9.000,00

VALOR GLOBAL: **R\$ 9.000,00** (NOVE MIL REAIS);
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS;
ENTREGA: A COMBINAR, MEDIANTE NECESSIDADE.

ELDORADO DO CARAJÁS/PARÁ, EM 10 DE ABRIL DE 2024

ATENCIOSAMENTE;


A DA S SANTOS GÁS EIRELI
CNPJ: 41257359001-26

RUA GUARUJÁ Nº65 – BAIRRO SETOR 4 - ELDORADO DOS
CARAJÁS-PA
FONE: (94) 99188-2143



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP Nº 018/2024	Data da Elaboração: 15/04/2024
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura -SEMOB Número do processo administrativo: 007/2024	

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação da solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA

A demanda ora em análise refere-se a solicitação de despesas nº 20240410007 que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE GARRAFAS E COPOS ALÉM DE RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM LACRE DE SEGURANÇA, COM ENTREGA PARCELADA E SUCESSIVA. PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA-SEMOB**

O presente se justifica face ao interesse público, onde Considerando que o consumo de água é essencial a saúde e bem estar, o fornecimento de água mineral aos servidores, munícipes e todos que frequentam as diversas unidades administrativas do município é indispensável para garantir infraestrutura adequada, melhores condições de trabalho e o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Além das rotinas de trabalho, essa aquisição servirá de suporte para a realização de diversos trabalhos promovidos por esta, como recuperações de estradas e

vicinais manutenção e recuperações de pontes e outras. Faz-se necessário para atender as necessidades da referida secretaria em principal a logística aqui inerente.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão no item 5. Cronograma das Contratações 2024 do Plano de Contratações Anual de 2024, estando alinhado com o Planejamento da Administração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de disponibilização de água em condições adequadas para o consumo humano seguem as descrições dos itens: O itens e seu quantitativo foi pensado de forma a suprir as necessidades informadas pela gestão dos Coordenador Técnico de Mecanização da SEMOB, mencionados acima, e em atenção requisitos necessários impostos pela legislação vigente, conforme documentos contidos nos autos deste processo administrativo.

4 e 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Assim, em pesquisa sobre o panorama do mercado local, observou-se que, em matéria de soluções para o funcionamento de a Administração Pública em geral costuma adotar ao menos duas opções para execução deste serviço, são eles:

DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
RECARGA ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20 L sem gás, obtida diretamente de fontes naturais. Acondicionamento: garrafão retornável de 20 litros, lacrado com tampa e lacre plásticos descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amasso; deverá estar em conformidade com as normas vigentes ABNT e conter, no fundo, data de fabricação, com validade não superior a 3 anos. Rotulagem: rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo no DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte	CX	600
GARRAFÃO COMPLETO ÁGUA MINERAL 20L sem gás, obtida diretamente de fontes naturais. Acondicionamento: garrafão retornável de 20 litros, lacrado com tampa e lacre plásticos descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amasso; deverá estar em conformidade com as normas vigentes ABNT e conter, no fundo, data de fabricação, com validade não superior a 3 anos. Rotulagem: rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo no DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte	PCT	100

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Assim, em pesquisa sobre o panorama do mercado local, observou-se que, em matéria de soluções para o funcionamento de a Administração Pública em geral costuma adotar ao menos duas opções para execução deste serviço, são eles:

Em sede de informação, para a pesquisa de mercado, foram realizadas consultas em: A DA S SANTOS COM. GÁS LTDA, acesso realizado 10 de abril de 2024, obtendo o valor de referência de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)** conforme cotação em anexo a este.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Após o levantamento de mercado reconhece-se que a solução mais vantajosa para a Administração Pública é contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE GARRAFAS E COPOS ALÉM DE RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM LACRE DE SEGURANÇA, COM ENTREGA PARCELADA E SUCESSIVA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA-SEMOB**

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, tem como pilar garantir A Secretaria Municipal de Obras, tem como pilar garantir o funcionamento de trafegabilidade dos seus municípios. Assegurando o direito de ir e vim, tais como manutenção e recuperações das estradas vicinais e pontes e ruas deste município.

A presente contratação se dá pela necessidade de fornecimento de água mineral apropriada para consumo dos servidores e todos os usuários e visitantes do prédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, bem como todos os seus respectivos departamentos e a todos os municípios que são ali atendidos diariamente.



Essa aquisição faz parte das ações estratégicas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, onde a mesma será importante para o apoio das mais diversas atividades e ações como: recuperações de pontes estradas e vicinais, dentre outras atividades desenvolvidas.

Ciente do vasto interesse público nessa contratação, pelos motivos expostos acima, essa contratação se faz de extrema necessidade e solicitamos celeridade na contratação obedecendo os dispostos na legislação vigente sobre compras e contratos públicos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Para a solução em questão será adotada o parcelamento haja vista a possibilidade de demanda, número de processos licitatórios, contratos, o que pode onerar o trabalho da Administração, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A separação do objeto pode ocasionar prejuízos à Administração, quando não houver o sincronismo dos fornecimentos a serem ofertados no que se refere aos fluxos, que podem ser interrompidos por eventuais desarmonias entre os fornecedores, prejudicando o cronograma da administração inerente de cada secretaria.

Ademais, lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: fornecimento, tempestividade e garantias dos serviços. Portanto, o parcelamento incorreria em aumento de custo administrativo. Desse modo, a licitação deverá ser composta por um único grupo para aquisição do objeto do contrato.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação deseja-se adquirir aquisição com padrão de qualidade necessária para uma melhor manutenção das atividades inerentes dos serviços públicos, garantindo agilidade e precisão na melhoria dos atendimentos prestados pela secretaria sobredita, regularizando assim, o funcionamento desta. Além disso, a contratação visa possibilitar o atendimento das inúmeras solicitações de serviços que carecem da utilização. Espera-se a inda a redução do desperdício passivo visto que se referem a gastos com aquisição, garantindo eficácia de diversas ações realizadas no interesse público da municipalidade

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



Previamente à celebração do contrato, se faz imperioso que os servidores sejam capacitados quanto a fiscalização e gestão do contrato, para o uso racional da aquisição a serem contratados, e que sejam realizados de forma que garanta a qualidade da aquisição, mediante avaliação do fiscal de contrato, sendo reprovado e não aceitos, serviços de má qualidade que comprometam a continuidade das ações para que se destinam.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não gera impactos ambientais diretos. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, onde haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada em relação aos conjuntos a serem fornecidos, deverão considerar a composição, características, ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto nos Artigos nº 5 e 11 da Lei 14.133/2021. Esta deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ANT sobre resíduos sólidos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Eldorado do Carajás, 15 de abril de 2024.

Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:


Orivan Rodrigues De Oliveira
Secretário de Obras
Portaria: 042/2022-Gab

MATRIZ DE RISCO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GARRAFAS E COPOS ALÉM DE RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM LACRE DE SEGURANÇA, COM ENTREGA PARCELADA E SUCESSIVA.

Riscos	Probabilidade	Impacto	Prioridade	Fase	Medidas preventivas/corretivas	Responsável
Atraso na entrega do itens solicitados	Média	Alto	Alta	Externa	Verificar a reputação do fornecedor, ter contratos com cláusulas de penalização por atraso.	Setor de licitações e contratos
Má qualidade no objeto fornecido	Média	Alto	Alta	Execução do contrato	Realizar inspeções prévias na presença do representante do contratado	Fiscal de contrato
Paralisação de atividades pela falta do objeto	Média	Alto	Alta	Execução do contrato	Solicitar de forma planejada e ordenada por etapa antecipadamente e o objeto a ser entregue pelo contratado	Fiscal do contrato/contratado
Projeção de disponibilidade de recursos orçamentários	Alta	Alto	Alta	Execução do contrato	Planejamento financeiro para suprir as obrigações do contrato.	Ordenadora de despesas/Financeiro.

Esta matriz de risco permite identificar os principais riscos envolvidos na para aquisição de recargas de água e correlatos, para estabelecer medidas preventivas e corretivas para mitiga-los.

Eldorado do Carajás/Pará, em 18 de abril de 2024.

Atenciosamente;



ORIVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOB

Portaria nº 003/2021 GAB

OFICIO Nº 48/2024/PMEC/SEMOB

Eldorado do Carajás – PA, 22 de abril de 2024.

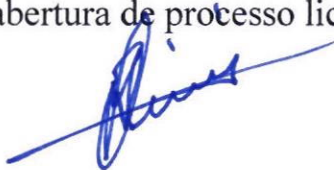
A Ilustríssima Sra.
Josy Kaliny Braga Barros
Secretária de Administração
Eldorado do Carajás – PA

Assunto: FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GARRAFAS E COPOS ALÉM RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM LACRE DE SEGURANÇA, COM ENTREGA PARCELADA E SUCESSIVA. PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Senhora,

Em atendimento à solicitação, manifestada pela necessidade do objeto em questão por essa secretaria e seus respectivos departamentos, conforme nos autos, venho por meio deste solicitar que tome as devidas providencias cabíveis quanto ao atendimento da manifestação das necessidades, cujo o objeto versa sobre. **FORNECIMENTO DE GARRAFAS E COPOS ALÉM DE RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM LACRE DE SEGURANÇA, conforme demanda**, com a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, realização de Pesquisa de Preço para o objeto em questão, elaboração de Planilha de Preço Médio e indicação de dotação orçamentária de acordo com o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para posterior análise e possível realização de procedimentos cabíveis para abertura de processo licitatório.

Atenciosamente;



ORIVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOB
Portaria nº 003/2021 GAB



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 023/2024
(SEMUDE)**

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo: 08 de agosto de 2024.

1.2- Prazo máximo previsto para a pretendida conclusão da contratação, a fim de não gerar maiores prejuízos ou descontinuidade das atividades e ações da Secretaria Municipal de Urbanismo e Desenvolvimento Econômico - SEMUDE, vinculada a Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/Pará.

1.3- Descrição sucinta do objeto:

Contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE GARRAFAS E COPOS ALÉM DE RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM LACRE DE SEGURANÇA, COM ENTREGA PARCELADA E SUCESSIVA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, e suas respectivas unidades.

1.4- Grau de prioridade da compra ou da contratação

1.5- Grau de contratação: ALTA.

1.6 - Justificativa da prioridade: Uma vez que a municipalidade não possui contratos ativos para tal produtos/serviços, sendo necessário a realização da contratação afim de evitar prejuízos a continuidade das ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Urbanismo e Desenvolvimento Econômico – SEMUDE.



2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justificativa da necessidade da contratação:

A Secretaria Municipal de Urbanismo, tem como pilar garantir o funcionamento de atividades como coletas de lixo roço da vias públicas remoção de entulhos, relativas ao desenvolvimento físico-territorial fiscalizando o cumprimento das regras municipais.

A presente contratação se dá pela necessidade de fornecimento de água mineral apropriada para consumo dos servidores e todos os usuários e visitantes de todos os espaços e departamentos, bem como o prédio da Secretaria Municipal de urbanismo.

Destaca-se afirmar no qual não podemos estimar a quantidade, pois se trata de demanda espontânea. Utiliza-se também, os funcionários quando necessário.

Essa aquisição faz parte das necessidades dos colaboradores, onde o mesmo será importante para o apoio das mais diversas atividades administrativas para o melhor atendimento a todos. além de reuniões e atividades itinerantes, ciente do vasto interesse público nessa contratação, pelos motivos expostos acima, essa contratação se faz de extrema necessidade e solicitamos celeridade na contratação obedecendo os dispostos na legislação vigente sobre compras e contratos públicos.

Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não se aplica em função de similaridade do Documento de Formalização de Demanda com qualquer outro vigente.

DOD referenciado Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme Solicitação de Despesas Nº 20240410009

Nº	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
1.	ÁGUA MINERAL COPO 200ML natural sem gás, acondicionado em copo com no mínimo 200ml, caixa com 48 unidades, com dados de especificação do produto, peso líquido, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a RDC nº 274, de 22 de setembro de 2005.	CX	100
2.	ÁGUA MINERAL, GARRAFA 500ML Gaseificação: sem gás, Composição Química: em níveis aceitáveis pelo ministério da saúde. Embalagem: pacote com 12 frascos, unidade de Fornecimento: frasco de 500 ml. A água mineral deverá ter validade mínima de 11 (onze) meses a contar da data de entrega no local determinado. A água mineral deverá ser entregue em frascos de 500 ml, plenamente preenchidos, munidos de lacre de inviolabilidade intacto, devidamente lacrados.	PCT	50
3.	RECARGA ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20 L sem gás, obtida diretamente de fontes naturais. Acondicionamento: garrafão retornável de 20 litros, lacrado com tampa e lacre plásticos descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amasso; deverá estar em conformidade com as normas vigentes ABNT e conter, no fundo, data de fabricação, com validade não superior a 3 anos. Rotulagem: rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo no DNPM, contendo, no	UND	600

Isaías 41:20. "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto."



	mínimo, nome da fonte		
4.	GARRAFÃO COMPLETO ÁGUA MINERAL 20L sem gás, obtida diretamente de fontes naturais. Acondicionamento: garrafão retornável de 20 litros, lacrado com tampa e lacre plásticos descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amasso; deverá estar em conformidade com as normas vigentes ABNT e conter, no fundo, data de fabricação, com validade não superior a 3 anos. Rotulagem: rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo no DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte	UND	50

3- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Gabinete da Sec. Municipal de Urbanismo e Desenvolvimento Econômico – SEMUDE.

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: ADENIR PEREIRA AIRES

PORTARIA: 181/2023-GAB

Cargo/Função: Secretário Municipal de Urbanismo e Desenvolvimento Econômico - SEMUDE

Eldorado do Carajás/Pará, em 05 abril de 2024.

Atenciosamente;

Aldenir Pereira Aires

Secretário Municipal de Urbanismo e Desenvolvimento Econômico - SEMUDE
Portaria nº 181/2023-GAB



OFÍCIO Nº 037/2024/PMEC/ SEMUDE

Eldorado do Carajás, 08 de abril de 2024.

À

Empresa: A DA S SANTOS COM. GAS LTDA

CNPJ: 41.257.359/0001-26

E-mail: aladogas.2021@hotmail.com

Prezados Senhores,

Convidamos essa empresa apresentar proposta comercial, com vistas ao fornecimento de produto(s)/serviço(s), conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	AGUA MINERAL COPO 200 ML SEM GÁS	100	CAIXA
02	ÁGUA MINERAL, GARRAFA 500ML	50	PACOTE
03	RECARGA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFÃO DE 20LT	600	UNIDADE
04	GARRAFÃO COMPLETO ÁGUA MINERAL 20L	50	UNIDADE

Atenciosamente;

Wesley Pinto Martins

WESLEY PINTO MARTINS

Diretor Departamento de Compras

Portaria nº 058/2024



A DA S SANTOS GÁS EIRELI
CNPJ: 41257359001-26

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AGUA MINERAL COPO 200 ML SEM GÁS	100	CAIXA	R\$ 60,00	R\$6.000,00
02	ÁGUA MINERAL, GARRAFA 500ML	50	PACOTE	R\$ 24,00	R\$1.200,00
03	RECARGA DE AGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFÃO DE 20LT	600	UNIDADE	R\$ 10,00	R\$6.000,00
04	GARRAFÃO COMPLETO ÁGUA MINERAL 20L	50	UNIDADE	R\$ 30,00	R\$1.500,00
				Total :	R\$14.700,00

VALOR GLOBAL: **R\$ 14.700,00** (QUATORZE MIL REAIS);
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS;
ENTREGA: A COMBINAR, MEDIANTE NECESSIDADE.

ELDORADO DO CARAJÁS/PARÁ, EM 11 DE ABRIL DE 2024

ATENCIOSAMENTE;


A DA S SANTOS GÁS EIRELI
CNPJ: 41257359001-26

RUA GUARUJÁ Nº65 – BAIRRO SETOR 4 - ELDORADO DOS
CARAJÁS-PA
FONE: (94) 99188-2143



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP Nº 019/2024	Data da Elaboração: 17/04/2024
ÓRGÃO REQUISITANTE:	
Secretaria Municipal de Urbanismo e Desenvolvimento Econômico-Semude	
Número do processo administrativo: 007/2024	

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação da solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA

A demanda ora em análise refere-se a solicitação de despesas nº 20240410009 que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE GARRAFAS E COPOS ALÉM DE RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM LACRE DE SEGURANÇA, COM ENTREGA PARCELADA E SUCESSIVA. PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE URBANISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SEMUDE**

O presente se justifica face ao interesse público, onde Considerando que o consumo de água é essencial a saúde e bem estar, o fornecimento de água mineral aos servidores, munícipes e todos que frequentam as diversas unidades administrativas do município é indispensável para garantir

Isaias 41:20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."

Rod. BR 155, s/ nº – Centro – km 100, CEP: 68524-000 – Eldorado do Carajás/PA

<https://eldoradodocarajas.pa.gov.br/>



infraestrutura adequada, melhores condições de trabalho e o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Urbanismo e Desenvolvimento econômico. Além das rotinas de trabalho, essa aquisição servirá de suporte para a realização de diversos eventos promovidos por esta, como reuniões internas, encontros de capacitação, recepção de autoridades e demais cidadãos e eventos. Faz-se necessário para atender as necessidades da referida secretaria em principal a logística aqui inerente.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão no item 5. Cronograma das Contratações 2024 do Plano de Contratações Anual de 2024, estando alinhado com o Planejamento da Administração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de disponibilização de água em condições adequadas para o consumo humano seguem as descrições dos itens: O item e seu quantitativo foi pensado de forma a suprir as necessidades informadas pela gestão dos Coordenador Técnico de Mecanização da FMS, mencionados acima, e em atenção requisitos necessários impostos pela legislação vigente, conforme documentos contidos nos autos deste processo administrativo.

4 e 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Assim, em pesquisa sobre o panorama do mercado local, observou-se que, em matéria de soluções para o funcionamento de a Administração Pública em geral costuma adotar ao menos duas opções para execução deste serviço, são eles:

Nº	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
1.	ÁGUA MINERAL COPO 200ML natural sem gás, acondicionado em copo com no mínimo 200ml, caixa com 48 unidades, com dados de especificação do produto, peso líquido, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a RDC nº 274, de 22 de setembro de 2005.	CX	100

Isaías 41:20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."



2.	ÁGUA MINERAL, GARRAFA 500ML Gaseificação: sem gás, Composição Química: em níveis aceitáveis pelo ministério da saúde. Embalagem: pacote com 12 frascos, unidade de Fornecimento: frasco de 500 ml. A água mineral deverá ter validade mínima de 11 (onze) meses a contar da data de entrega no local determinado. A água mineral deverá ser entregue em frascos de 500 ml, plenamente preenchidos, munidos de lacre de inviolabilidades intacto, devidamente lacrados.	PCT	50
3.	RECARGA ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20 L sem gás, obtida diretamente de fontes naturais. Acondicionamento: garrafão retornável de 20 litros, lacrado com tampa e lacre plásticos descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amasso; deverá estar em conformidade com as normas vigentes ABNT e conter, no fundo, data de fabricação, com validade não superior a 3 anos. Rotulagem: rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo no DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte	UND	600
4.	GARRAFÃO COMPLETO ÁGUA MINERAL 20L sem gás, obtida diretamente de fontes naturais. Acondicionamento: garrafão retornável de 20 litros, lacrado com tampa e lacre plásticos descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amasso; deverá estar em conformidade com as normas vigentes ABNT e conter, no fundo, data de fabricação, com validade não superior a 3 anos. Rotulagem: rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo no DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte	UND	50

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Assim, em pesquisa sobre o panorama do mercado local, observou-se que, em matéria de soluções para o funcionamento de a Administração Pública em geral costuma adotar ao menos duas opções para execução deste serviço, são eles:

Em sede de informação, para a pesquisa de mercado, foram realizadas consultas em: A DA S SANTOS COM. GÁS LTDA acesso realizado entre 10 de abril de 2024. Obtendo o valor **R\$ 14.700,00 (Quatorze mil reais)**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Isaías 41.20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."

Rod. BR 155, s/ nº – Centro – km 100, CEP: 68524-000 – Eldorado do Carajás/PA

<https://eldoradodocarajas.pa.gov.br/>



Após o levantamento de mercado reconhece-se que a solução mais vantajosa para a Administração Pública é contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE GARRAFAS E COPOS ALÉM DE RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM LACRE DE SEGURANÇA, COM ENTREGA PARCELADA E SUCESSIVA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Desenvolvimento Econômico, tem como pilar garantir o funcionamento de atividades como coletas de lixo roço da vias públicas remoção de entulhos, recuperação da ruas limpeza de fossa, manutenção da iluminação pública, dentre outras, relativas ao desenvolvimento físico-territorial fiscalizando o cumprimento das regras municipais. Implementação de serviços, programas, projetos e benefícios a fim de prevenir e reverter situações de degradação do meio ambiente entre outros.

A presente contratação se dá pela necessidade de fornecimento de água mineral apropriada para consumo dos servidores e todos os usuários e visitantes do prédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como todos os seus respectivos departamentos e a todos os munícipes que são ali atendidos diariamente.

Essa aquisição faz parte das ações estratégicas da Secretaria Municipal de Urbanismo e Desenvolvimento Econômico, onde a mesma será importante para o apoio das mais diversas atividades administrativas e ações itinerantes como: mutirões de limpeza, ações de recuperações de ruas dentre outras.

Ciente do vasto interesse público nessa contratação, pelos motivos expostos acima, essa contratação se faz de extrema necessidade e solicitamos celeridade na contratação obedecendo os dispostos na legislação vigente sobre compras e contratos públicos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Para a solução em questão não será adotada o parcelamento haja vista a possibilidade de elevado número de processos licitatórios, contratos, o que pode onerar o trabalho da Administração, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.



A separação do objeto pode ocasionar prejuízos à Administração, quando não houver o sincronismo dos fornecimentos a serem ofertados no que se refere aos fluxos, que podem ser interrompidos por eventuais desarmonias entre os fornecedores, prejudicando o cronograma da administração inerente de cada secretaria.

Ademais, lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: fornecimento, tempestividade e garantias dos serviços. Portanto, o parcelamento incorreria em aumento de custo administrativo. Desse modo, a licitação deverá ser composta por um único grupo para aquisição do objeto do contrato.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação deseja-se adquirir aquisição com padrão de qualidade necessária para uma melhor manutenção das atividades inerentes dos serviços públicos, garantindo agilidade e precisão na melhoria dos atendimentos prestados pela secretaria sobredita, regularizando assim, o funcionamento desta. Além disso, a contratação visa possibilitar o atendimento das inúmeras solicitações de serviços que carecem da utilização. Espera-se a inda a redução do desperdício passivo visto que se referem a gastos com aquisição, garantindo eficácia de diversas ações realizadas no interesse público da municipalidade.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Previamente à celebração do contrato, se faz imperioso que os servidores sejam capacitados quanto a fiscalização e gestão do contrato, para o uso racional da aquisição a serem contratados, e que sejam realizados de forma que garanta a qualidade da aquisição, mediante avaliação do fiscal de contrato, sendo reprovado e não aceitos, serviços de má qualidade que comprometam a continuidade das ações para que se destinam.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



A presente contratação não gera impactos ambientais diretos. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, onde haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada em relação aos conjuntos a serem fornecidos, deverão considerar a composição, características, ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto nos Artigos nº 5 e 11 da Lei 14.133/2021. Esta deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ANT sobre resíduos sólidos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Eldorado do Carajás, 17 de abril de 2024.

Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Italo Jean Sousa
Secretário Municipal de Urbanismo e Desenvolvimento Econômico - SEMUDE
Portaria nº 099/2024-GAB

MATRIZ DE RISCO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GARRAFAS E COPOS ALÉM DE RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAÇÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM LACRE DE SEGURANÇA, COM ENTREGA PARCELADA E SUCESSIVA.

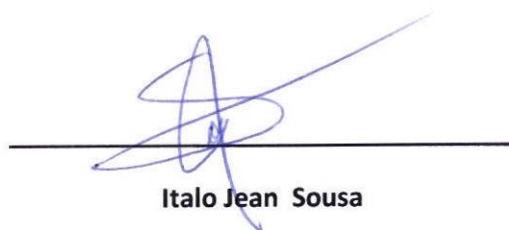
Riscos	Probabilidade	Impacto	Prioridade	Fase	Medidas preventivas/corretivas	Responsável
Atraso na entrega do itens solicitados	Média	Alto	Alta	Externa	Verificar a reputação do fornecedor, ter contratos com cláusulas de penalização por atraso.	Setor de licitações e contratos
Má qualidade no objeto fornecido	Média	Alto	Alta	Execução do contrato	Realizar inspeções prévias na presença do representante do contratado	Fiscal de contrato
Paralisação de atividades pela falta do objeto	Média	Alto	Alta	Execução do contrato	Solicitar de forma planejada e ordenada por etapa antecipadamente e o objeto a ser entregue pelo contratado	Fiscal do contrato/contratado
Projeção de disponibilização de recursos orçamentários	Alta	Alto	Alta	Execução do contrato	Planejamento financeiro para suprir as obrigações do contrato.	Ordenadora de despesas/Financeiro.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -
SEMUDE
CNPJ: 84.139.633/0001-75

Esta matriz de risco permite identificar os principais riscos envolvidos na para aquisição de recargas de água e correlatos, para estabelecer medidas preventivas e corretivas para mitiga-los.

Eldorado do Carajás/Pará, em 19 de abril de 2024.

Atenciosamente;



Italo Jean Sousa

Secretário Municipal de Urbanismo e Desenvolvimento Econômico - SEMUDE

Portaria nº 099/2024-GAB

OFICIO Nº 49/2024/PMEC/SEMUDE

Eldorado do Carajás – PA, 22 de abril de 2024.

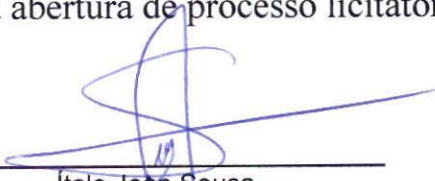
A Ilustríssima Sra.
Josy Kaliny Braga Barros
Secretária de Administração
Eldorado do Carajás – PA

Assunto: FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GARRAFAS E COPOS ALÉM RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM LACRE DE SEGURANÇA, COM ENTREGA PARCELADA E SUCESSIVA. PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Senhora,

Em atendimento à solicitação, manifestada pela necessidade do objeto em questão por essa secretaria e seus respectivos departamentos, conforme nos autos, venho por meio deste solicitar que tome as devidas providencias cabíveis quanto ao atendimento da manifestação das necessidades, cujo o objeto versa sobre. **FORNECIMENTO DE GARRAFAS E COPOS ALÉM DE RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM LACRE DE SEGURANÇA, conforme demanda,** com a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, realização de Pesquisa de Preço para o objeto em questão, elaboração de Planilha de Preço Médio e indicação de dotação orçamentária de acordo com o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para posterior análise e possível realização de procedimentos cabíveis para abertura de processo licitatório.

Atenciosamente;


Ítalo Jean Sousa
Secretário Municipal de Urbanismo e Desenvolvimento Econômico
Portaria nº099-2024



OFICIO Nº021/2024/PMEC/SEMAD

Eldorado do Carajás – PA, 22 de abril de 2024.

Ao Ilustríssimo Srº.
Wesley Pinto Martins
Diretor Departamento de Compras
Eldorado do Carajás – PA

Assunto: AQUISIÇÃO DE GARRAFAS E COPOS ALÉM DE RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM LACRE DE SEGURANÇA, COM ENTREGA PARCELADA E SUCESSIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS.

Senhor,

Em atendimento à solicitação, manifestada pelas diversas Secretarias deste município nos autos, vimos por meio deste solicitar que tome as devidas providências cabíveis quanto ao atendimento da manifestação da necessidade, cujo o objeto versa sobre Contratação de Empresa Especializada FORNECIMENTO DE GARRAFAS E COPOS ALÉM DE RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM LACRE DE SEGURANÇA, com a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, realização de Pesquisa de Preço para o objeto em questão, elaboração de Planilha de Preço Médio e indicação de dotação orçamentária de acordo com o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para posterior análise e possível realização de procedimentos cabíveis para abertura de processo licitatório.


Josy Kaliny Braga Barros
Secretária de Administração - SEMAD
Portaria Nº 122/2023 - GAB

1900-1901



OFÍCIO Nº 022/2024/PMEC/SEMAD — DC

Eldorado do Carajás, 23 de abril de 2024.

À

Empresa: **A DA S SANTOS COM. GAS LTDA**

CNPJ: **412.573.359/0001-26**

E-mail: aladogas.2021@hotmail.com

Prezados Senhores,

Convidamos essa empresa apresentar proposta comercial, com vistas ao fornecimento de produto(s)/serviço(s), conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	AGUA MINERAL COPO 200 ML SEM GÁS	2600,000	CAIXA
02	ÁGUA MINERAL, GARRAFA 500ML	2750,000	PACOTE
03	RECARGA DE AGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFÃO DE 20LT	9050,000	UNIDADE
04	GARRAFÃO COMPLETO ÁGUA MINERAL 20L	1200,000	UNIDADE

Wesley Pinto Martins

WESLEY PINTO MARTINS

Diretor Departamento de Compras

Portaria nº 058/2024



OFÍCIO Nº 022/2024/PMEC/SEMAD — DC

Eldorado do Carajás, 23 de abril de 2024.

À

Empresa: **PAPA - LEGUAS GAS E ÁGUA LTDA**

CNPJ: 52.372.584/0001-20

E-mail: alexarruda03@hotmail.com

Prezados Senhores,

Convidamos essa empresa apresentar proposta comercial, com vistas ao fornecimento de produto(s)/serviço(s), conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	AGUA MINERAL COPO 200 ML SEM GÁS	2600,000	CAIXA
02	ÁGUA MINERAL, GARrafa 500ML	2750,000	PACOTE
03	RECARGA DE AGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFÃO DE 20LT	9050,000	UNIDADE
04	GARRAFÃO COMPLETO ÁGUA MINERAL 20L	1200,000	UNIDADE

Robliane Conceição Sebrimho

Wesley Pinto Martins

WESLEY PINTO MARTINS
Diretor Departamento de Compras
Portaria nº 058/2024



Relatório de Cotação: AQUISIÇÃO DE GARRAFAS E COPOS ALÉM DE RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL.

Pesquisa realizada entre 10/04/2024 11:49:16 e 10/04/2024 15:53:18

Relatório gerado na dia 24/04/2024 14:22:22 (IP: 138.0.209.26)

Observações Gerais: AQUISIÇÃO DE GARRAFAS E COPOS ALÉM DE RECARGAS DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E COM LACRE DE SEGURANÇA, COM ENTREGA PARCELADA E SUCESSIVA

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços seleccionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ÁGUA MINERAL COPO 200ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	2.600	R\$ 55,90 (un)	-	R\$ 55,90	45,5%	R\$ 145.340,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE TAPURAH			24772253000141-1-000009-2022	21/07/2022	R\$ 55,90
Valor Unitário						R\$ 55,90
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 55,90	Média dos Preços Obtidos: R\$ 55,90	

Item 2: ÁGUA MINERAL, GARRAFA 500ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 4	2.750	R\$ 21,73 (un)	-	R\$ 21,73	18,7%	R\$ 59.757,50
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE PORTO GRANDE / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE			NºLicitação:945041	30/06/2022	R\$ 21,73
Valor Unitário						R\$ 21,73
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 21,73	Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,73	



Item 3: RECARGA ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20 L

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	9.050	R\$ 9,30 (un)	-	R\$ 9,30	26,4%	R\$ 84.165,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			07661772000113-1-000003-2024	21/03/2024	R\$ 9,30
Valor Unitário						R\$ 9,30
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,30				Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,30		

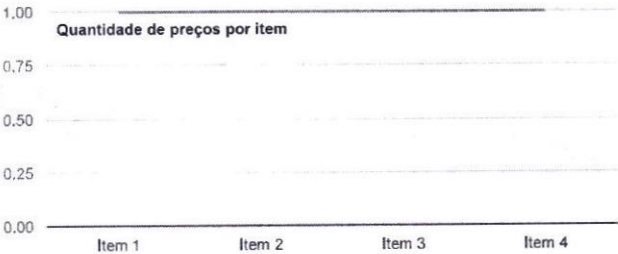
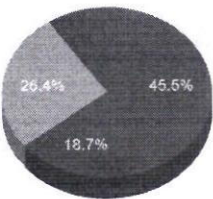
Item 4: GARRAFÃO COMPLETO ÁGUA MINERAL 20L

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1.200	R\$ 25,00 (un)	-	R\$ 25,00	9,4%	R\$ 30.000,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE BARREIRA			12459632000105-1-000001-2023	16/02/2023	R\$ 25,00
Valor Unitário						R\$ 25,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 25,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,00		

Valor Global: R\$ 319.262,50

Valor do item em relação ao total

- 1) ÁGUA MINERAL...
- 2) ÁGUA MINERAL...
- 3) RECARGA ÁGUA...
- 4) GARRAFÃO C...



Detalhamento dos Itens

Item 1: ÁGUA MINERAL COPO 200ML

Preço Estimado: R\$ 55,90 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 55,90	Média dos Preços Obtidos: R\$ 55,90
Quantidade	Descrição	Observação	
2 600 Caixas	ÁGUA MINERAL COPO 200ML natural sem gás, acondicionado em copo com no mínimo 200ml, caixa com 48 unidades, com dados de especificação do produto, peso líquido, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a RDC nº 274, de 22 de setembro de 2005.		
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço			R\$ 55,90
Inc. II Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			



Órgão: MUNICIPIO DE TAPURAH
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral, gelo e gás para atender a demanda das secretarias do município de Tapurah-MT.
Descrição: COPO DE AGUA MINERAL DE 200ML LACRADO COM TAMPA DE ALUMINIO (CAIXA COM 48 UN.) - COPO DE AGUA MINERAL DE 200ML LACRADO COM TAMPA DE ALUMINIO (CAIXA COM 48 UN.)

Data: 09/02/2022 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 24772253000141-1-000009-2022
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 21/07/2022 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnec/pt-br>
Quantidade: 1.330
Unidade: UN - UNIDADE
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.978.758/0001-22	JEISON JHONATAN DA ROSA EIRELI - ME	RS 55,90
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 2: ÁGUA MINERAL, GARRAFA 500ML

Preço Estimado: RS 21,73 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 21,73 Média dos Preços Obtidos: RS 21,73

Quantidade	Descrição	Observação
2 750 Pacotes	ÁGUA MINERAL, GARRAFA 500ML. Gaseificação: sem gás, Composição Química: em níveis aceitáveis pelo ministério da saúde. Embalagem: pacote com 12 frascos, unidade de Fornecimento: frasco de 500 ml. A água mineral deverá ter validade mínima de 11 (onze) meses a contar da data de entrega no local determinado. A água mineral deverá ser entregue em frascos de 500 ml, plenamente preenchidos, munidos de lacre de inviolabilidades intacto, devidamente lacrados.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

RS 21,73

Inc. II Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PORTO GRANDE / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
Objeto: Aquisição de material de consumo, (Água mineral e Gelo mineral), Água mineral, sem gás, de fonte natural, acondicionada em garrafa de (500ml) descartável, 200ml em copo descartável e garrafão de 20 (vinte) litros de policarbonato retornável, Gelo mineral em cubos, acondicionado em pacote de (5kg), com entrega pelo fornecedor. A água deverá apresentar-se limpa, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Garrafão retornável com capacidade para 20 litros, fabricado com substâncias resinosas e/ou poliméricas, lacrado com tampa e laço plástico descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amasses; conter data de fabricação e data de validade não inferior a 06 meses.
Descrição: AGUA MINERAL - Água Mineral sem gás, acondicionada em garrafas de 500ml, pacote contendo 12 garrafas, de fonte natural, água deverá apresentar-se limpa, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega.

Data: 28/06/2022 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação 945041
Lote/Item: 2/1
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 30/06/2022 17:39
Homologação: 30/06/2022 17:39
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 3.450
UF: AP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.061.409/0001-89	W OTONY DO NASCIMENTO EIRELI	RS 21,73
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Água Mineral sem gás, acondicionada em GARRAFAS de 500ML, pacote contendo 12 garrafas, de fonte natural, água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. - VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS - MARCA/FABRICANTE: ANDINA - QUANTIDADE: 3.450 UNIDADES - PREÇO UNITÁRIO RS 35,60 (TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) - PREÇO TOTAL RS 122.820,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS) - Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos, encargos sociais e todos os demais ônus atinentes à execução do objeto.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AP	Macapá	RODOVIA BR-210, 263	(96) 8100-3476

TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COM ATACAD E VAR

RS 21,86

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Água Mineral Montanha S/gas 500ml Pct com 12 unidades

Endereço:

F O DA SILVA

RS 24,92

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Água Mineral sem gás, acondicionada em garrafas de 500ml, pacote contendo 12 garrafas, de fonte natural, água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Marca: Andina. Nos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas e despesas com seguros, frete, mão de obra e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão e excluídos da composição dos preços ofertados, Prazo de entrega: Imediata após a solicitação da contratante, Prazo de execução: 12 (doze) meses, Local de execução: Porto Grande/AP.

Endereço:

42.332.116/0001-78 A. F. DE SOUSA MARQUES

RS 34,20

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Água Mineral sem gás, Marca Cristal da Serra, acondicionada em garrafas de 500ml, pacote contendo 12 garrafas, de fonte natural, água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Quantidade 3.450 Valor Unt R\$35,60 Valor Total R\$122.820,00 Validade da Proposta de 90 dias

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AP	Macapá	RUA DA BIRIBA (LOT. MORADAS DAS PALMEIRAS), 293	Alberto	(96) 9129-5766	sousa1307marques@hotmail.com

Item 3: RECARGA ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20 L

Preço Estimado: RS 9,30 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 9,30	Média dos Preços Obtidos: RS 9,30
-------------------------------------	----------------------	--	--

Quantidade	Descrição	Observação
9.050 Recargas	RECARGA ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20 L sem gás, obtida diretamente de fontes naturais. Acondicionamento: garrafão retornável de 20 litros, lacrado com tampa e lacre plásticos descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos; deverá estar em conformidade com as normas vigentes ABNT e conter, no fundo, data de fabricação, com validade não superior a 3 anos. Rotulagem: rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo no DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

RS 9,30

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral (envasada em galões de 20 Litros e garrafas de 500ml) e Gás Liquefeito de Petróleo (GLP - Gás de Cozinha - 13 kg), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de João Alfredo - PE E
Descrição: Recarga de água mineral acondicionada em garrafão de 20 litros. - Recarga de água mineral acondicionada em garrafão de 20 litros.

Data: 19/03/2024 16:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 07661772000113-1-000003-2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 21/03/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 2.400
Unidade: unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.455.846/0001-72	NEGUINHO COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA	RS 9,30
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 4: GARRAFÃO COMPLETO ÁGUA MINERAL 20L

Preço Estimado: RS 25,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 25,00 Média dos Preços Obtidos: RS 25,00

Quantidade	Descrição	Observação
1.200 Unidades	GARRAFÃO COMPLETO ÁGUA MINERAL 20L sem gás, obtida diretamente de fontes naturais. Acondicionamento: garrafão retornável de 20 litros, lacrado com tampa e lacre plásticos descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos; deverá estar em conformidade com as normas vigentes ABNT e conter, no fundo, data de fabricação, com validade não superior a 3 anos. Rotulagem: rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo no DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

RS 25,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BARREIRA
Objeto: Aquisições de Água Mineral Natural, garrafão de 20 litros retornável e Vasilhame de 20 litros destinados a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Barreira/Ceará
Descrição: GARRAFÃO RETORNAVEL PARA AGUA MINERAL 20L - GARRAFÃO RETORNAVEL PARA AGUA MINERAL 20L

Data: 15/02/2023 08:59
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: 12459632000105-1-000001-2023
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 16/02/2023 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 100
Unidade: UND
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.318.606/0001-30	LUIZ GONSAGA PEREIRA NETO 038977111397	RS 25,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

IARA
BRAGA
MIRANDA:7
0262926253

Assinado de forma digital por IARA BRAGA MIRANDA:70262926253
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=15555884000118, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=IARA BRAGA MIRANDA:70262926253



Relatório gerado no dia 24/04/2024 14:22:22 (IP: 138.0.209.26)
Código Validação: JYffMwP2wsJDIOtnC6cgfxWAVvCao3doasEhob%2bwYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JYffMwP2wsJDIOtnC6cgfxWAVvCao3doasEhob%252bwYqHU8nPtm6WA%253d%253d>